



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ICS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA - DAN

**Precisão, justiça e favorecimento: a arbitragem de vídeo na Copa do Mundo de
2018**

Victor Ramos Freire

2019

BRASÍLIA

2019

VICTOR RAMOS FREIRE

**Precisão, justiça e favorecimento: a arbitragem de vídeo na Copa do Mundo de
2018**

Monografia apresentada junto ao Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Brasília, para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Sociais, com habilitação em Antropologia.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Emanuel Sautchuk – DAN/UnB

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Guilherme José da Silva e Sá – DAN/UnB

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha mãe Tânia por todo amor, paciência, zelo, por sua eterna confiança no meu potencial e, principalmente, por ser a melhor mãe de todas.

Agradeço ao meu pai Ronaldo pelo amor e por todos os sábios conselhos e ensinamentos e também pelas conversas intelectualmente vibrantes e emocionalmente importantes.

Agradeço a minha avó Rosa por todo cuidado e dedicação tão importantes para minha conquista.

Agradeço a Mariana Machado, meu bem, por todo companheirismo, amor, compreensão e dedicação em não me deixar cair. E, claro, pelo incentivo e pela contribuição aberta na escolha do meu tema, na própria pesquisa em si e no meu caminho.

Agradeço a toda minha família, mas em especial, aos meus irmãos Felipe e Mariana e às minhas tias Beta, Moema e Nara que apesar da distância, estão sempre dentro de um abraço.

Agradeço aos amigos-irmãos de UnB (e muito mais), que foram tão importantes na minha trajetória intelectual e emocional no período tão complicado que é a graduação, Andrei Arruda, Osny ‘Beto’ Zaniboni, Rafael Bitter, Lauro Rêgo, Jéssyca Zaniboni, André Amaral e Gabriel Soyer.

Agradeço aos eternos “inimigos” de longa data por sua amizade irrestrita Guilherme Marques, Guilherme ‘Frango’ Blanck, Iago Timbó e Rafael Severo.

Agradeço aos amigos de Sociais, e nem tanto, que conquistei mesmo tendo vindo de outro curso Beatriz Ribeiro, Lizandra Tarsilla, Ulysses Martins, Camila Leotti, Anna Xavier, Lucas Eloi e tantos outros que se eu nomeasse aqui, ia passar um dia escrevendo nomes.

Agradeço a todos do meu terreiro de Umbanda, a Casa Espiritualista Caboclo das Sete Encruzilhadas, tanto os encarnados como os desencarnados, por todo apoio emocional e espiritual.

Agradeço ao meu orientador Carlos Sautchuk pela confiança, atenção e ideias que tanto contribuíram neste trabalho.

Agradeço aos professores do DAN e a todos os funcionários do ICS por tornarem nosso trabalho um pouco menos difícil.

Agradeço a todas as pessoas que nesses 6 anos fizeram parte da minha vida e contribuíram na minha caminhada e em quem eu sou hoje, mas que por falha minha acabaram não nomeados aqui.

Por fim, agradeço ao Botafogo de Futebol e Regatas, por existir e por ser o símbolo da paixão que me trouxe até aqui, até porque se fosse por grandes títulos e grandes vitórias, faria muito pouco sentido.

“Meu zagueiro na bola dividida
Quase mata de um chute o centroavante
Só por isso o juiz ignorante
Expulsou o coitado da partida
Sem pensar que quem tem perna comprida
Faz a falta sem ter a intenção
E pra mim o castigo da expulsão
Só se aplica se houver assassinato
E ninguém pode ganhar campeonato
Se o juiz não tem mãe nem coração”

Trecho da música “Meu Time” de
Siba e a Fuloresta - Toda Vez Que eu Dou Um Passo o Mundo Sai do Lugar (2007)

RESUMO

Este trabalho enfoca a introdução da arbitragem de vídeo (VAR) no futebol televisionado da Copa do Mundo. A pesquisa etnográfica foi realizada em três frentes, a primeira delas foi uma etnografia de documentos dos protocolos redigidos do novo procedimento de aplicação da regra, a segunda foi a análise dos discursos, debates e opiniões dos *especialistas* de televisão sobre a utilização do VAR e, por fim, uma etnografia de observação participante de *torcedores* que acompanharam os jogos da Copa em alguns bares e botecos de Brasília (DF). O objetivo é analisar os discursos empregados pelos documentos, pelos “*especialistas*” e o pelos “torcedores-telespectadores” de bar sobre introdução desta nova técnica. E também discutir a relação do VAR com as imagens produzidas e a televisão e sua relação com o que é tido como a natureza da arbitragem, entendendo-o como parte de uma mediação técnica. Além de refletir sobre as percepções associadas a este processo de transformação na relação com as dimensões tidas como essenciais do jogo como o erro, a emoção e a fluidez.

Palavras-chave: arbitragem de vídeo; futebol; bares; televisão; antropologia do esporte; antropologia da técnica

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO 1 – Documentos “Profissionais”: a oficialização da arbitragem com o uso de imagens no futebol	15
Uma etnografia de documentos	15
O advento do IFAB: o regulador das Leis do Jogo (Laws of the Game)	20
Documentos do IFAB sobre o experimento VAR	23
Protocolo oficial do VAR de 2018	39
Um discurso dos dirigentes de arbitragem e árbitros.....	43
Considerações finais do capítulo 1	44
CAPÍTULO 2 – Debatendo o VAR na televisão	51
Imagens e Recursos: da Televisão para o VAR	53
O discurso dos <i>especialistas</i> : a imagem falada e a fala da imagem	61
Mesas-redondas	64
Transmissões das partidas	72
Considerações finais do capítulo 2	77
CAPÍTULO 3 – O Torcedor-telespectador e o VAR	80
“Campo de jogo”	84
Os Jogos: VAR no Bar e em outros lugares	88
Considerações finais do capítulo 3	107
CONCLUSÕES	111
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	119

INTRODUÇÃO

O tema desta monografia é a introdução oficial do árbitro de vídeo (ou VAR, sigla em inglês para *video assistance referee*) na Copa do Mundo FIFA de 2018 na Rússia a partir da etnografia dos protocolos redigidos do novo procedimento de aplicação da regra, dos discursos, debates e opiniões dos *especialistas* de televisão sobre a utilização do VAR e, por fim, das reações e falas do torcedores e telespectadores que acompanharam os jogos da Copa em alguns bares e botecos de Brasília (DF).

A construção deste trabalho se deu por certas idas e vindas. No momento em que eu decidi realizar mesmo a minha monografia, eu ainda tinha dúvidas de como e onde realizá-la – a única coisa certa é que eu queria trabalhar com algo que fosse relacionado com futebol. Paixão de infância, balizada principalmente pela paixão clubística do Botafogo de Futebol e Regatas presente na minha história, o futebol sempre perseguiu meus interesses acadêmicos de certa forma, muito por causa de meu grande interesse em entender porque esse esporte gera tanto sentimento e efeitos na vida de milhões de pessoas.

Meu trabalho finalmente se iniciou a partir das minhas primeiras conversas com meu orientador Carlos Sautchuk, que após ouvir minha sugestão comum em trabalhar com torcedores que assistem jogos juntos em bares de Brasília, acabou por sugerir uma pesquisa sobre uma situação nova que vinha se apresentando no futebol, o árbitro de vídeo. O momento do futebol mundial e a proximidade com a Copado Mundo se mostrou extremamente oportuno e a partir da sugestão do meu orientador e da oportunidade que surgia, eu agarrei o tema e montei um projeto, que será descrito a seguir.

Mas, antes de seguir, o que é o VAR?

“O VAR é composto por um conjunto de câmeras que transmitem as imagens para uma sala isolada do campo, onde assistentes de vídeo podem rever as jogadas. Existem apenas quatro tipos de lances que podem ser revistos. Esta assistência pode ocorrer a pedido do árbitro (em caso de dúvidas em uma das jogadas que podem ser revistas), ou caso os assistentes observem um lance duvidoso e comuniquem o juiz da partida através do fone de ouvido.

Nesse momento, os assistentes de vídeo reproduzem as imagens em seus monitores e transmitem suas conclusões ao árbitro. É este último que toma a decisão final. Pode fazê-lo depois de também consultar as imagens em um monitor localizado na lateral ou confiar exclusivamente no critério dos assistentes.”¹

Os quatro lances que podem ser revistos são gols, pênaltis, cartões vermelhos e erro de identidade dos jogadores na aplicação de cartão. Os gols são revistos para identificar se houve ou não houve alguma irregularidade, seja falta ou impedimento, no lance do gol ou na construção da jogada do gol. No caso dos pênaltis, os assistentes de vídeos asseguram que a decisão correta seja tomada ao se marcar ou não um pênalti. No caso do cartão vermelho os assistentes de vídeos asseguram que a decisão correta seja tomada na expulsão ou não de um jogador. E a última situação é a correção, caso ocorra, do erro de identidade do jogador na aplicação do cartão, tanto amarelo como vermelho.

Dito isso, este trabalho foi executado para atingir alguns objetivos. O primeiro era conhecer e analisar o discurso promovido pelos documentos elaborados pelo IFAB (International Football Association Board), que é o conselho responsável por zelar, administrar e aprovar as regras do futebol profissional. Dois protocolos da fase de teste e

¹ EL PAÍS: VAR: o que é e como funciona a vídeo-arbitragem no futebol. El País, 29 de março de 2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/03/29/deportes/1490774378_402315.html> Acesso em: 2 de junho de 2018.

o protocolo final confeccionado, principalmente, para a Copa que estavam disponíveis no site da instituição foram analisados.

O segundo objetivo era analisar o impacto do novo procedimento de aplicação da regra no mundo do futebol a partir do ponto de vista dos jornalistas e comentaristas de televisão, isso foi executado pelo acompanhamento de mesas-redondas em canais esportivos e observação das transmissões ao vivo. O terceiro é basicamente o mesmo do segundo, só que a partir do ponto de vista dos telespectadores, com os dados coletados através de um trabalho de campo de observação participante em alguns bares e botecos de Brasília. Os três objetivos dão certa relevância à televisão, justamente por ela mediar muitas das relações analisadas neste trabalho, desde ser o meio no qual as pessoas acompanham os jogos e os *especialistas* emitem opiniões até sua centralidade no desenvolvimento da ideia de um árbitro de vídeo.

O quarto objetivo seria refletir sobre as novas relações produzidas pelo VAR no meio futebolístico, tanto na dimensão das características tidas como essenciais do jogo (fluidez e erro), quanto entre os atores do esporte através dos dados obtidos no que foi levantado nos objetivos anteriores.

Ainda existe um último objetivo. Ao entender tudo isso e, principalmente, o próprio VAR como um sistema ou rede sociotécnica de relações entre humanos e não humanos, buscou-se desdobramentos para a antropologia da técnica por tocar em seus temas clássicos como técnica, tecnologia, relação entre humanos e não humanos e desconstrução de dicotomias como humano/máquina.

Para tentar cercar essa temática de uma maneira mais abrangente, apoiei-me em Toledo (2000), que apresenta uma proposta de modelo etnográfico que se configura em uma estrutura mais ou menos estável, de modo não irredutível, a partir de três referências,

quais sejam, os *profissionais* (jogadores, técnicos, dirigentes, juízes, preparadores, médicos, instituições etc.), os *especialistas* (as crônicas esportivas, no plural mesmo) e o conjunto genérico de *torcedores*, “comuns” ou nomeados e reunidos em certas coletividades específicas.

Segundo Toledo, esse alicerce etnográfico em três categorias nativas merecem quatro considerações: primeiro, essa classificação não se refere a grupos corporados que designam atores sociais em um mesmo plano; segundo, essa conformação não implica a existência de qualquer tipo de organicidade interna nas três referências; terceiro, o recorte mais se define pelas “situações rituais” do que configurações da ordem da organização social do enquadramento sociológico do futebol; e quarto, o efeito de completude sugerido pelo modelo é obtido pela presença das três categorias em inter-relação (TOLEDO, 2000, p. 5-8). As quatro considerações serão levadas em consideração na utilização desse modelo etnográfico durante o trabalho.

Considerações específicas sobre este trabalho também precisam ser feitas. A partir do momento que se elenca as três referências – *profissionais*, *especialistas* e *torcedores* – é preciso colocá-las no contexto desta pesquisa e como as estou interpretando em face do uso do VAR. Os *profissionais* serão representados pelo discurso institucional da IFAB (International Football Association Board), órgão que regulamenta as regras do futebol, a partir da análise dos documentos de experimentação e protocolo de implementação da arbitragem de vídeo, além de uma simples explicação sobre o que é o IFAB e algumas entrevistas coletadas na internet dos árbitros que participaram do experimento do VAR. Já os atores que situo na categoria dos *especialistas* serão os jornalistas e cronistas de mesas-redondas etnografadas e dos textos presentes em conhecidas páginas esportivas na internet. O recorte dos *torcedores* é o que coloca a pesquisa mais próxima de uma

abordagem etnográfica de observação participante, sendo estes telespectadores que assistiram a Copa em bares específicos de Brasília (DF), especialmente no Plano Piloto.

A escolha em adotar a divisão de Toledo teve como principal objetivo colocar em perspectiva a diversidade de perspectivas possíveis em torno da tecnologia, mais especificamente, o árbitro de vídeo e suas apropriações pelos diferentes grupos. Apesar de ser um bom ponto de partida, esse alicerce etnográfico de Toledo (2000) não abarca de maneira satisfatória uma dimensão importante neste trabalho, que são os não humanos. Essencialmente, este trabalho entende o VAR como uma relação de humanos e não humanos a partir do ponto de vista da técnica, ou seja, entendo o VAR como uma relação sociotécnica de humanos e não humanos que desemboca em uma forma de aplicação da regra no futebol.

É importante colocar, também, que a Copa do Mundo é momento singular, que cria temporalidades e espacialidades diferentes da temporada normal do futebol. Como, por exemplo, mesmo bares que não exibem jogos, passam a exibir, além de que os horários dos jogos ditam as frequências de público nos botecos. Mas quando falamos de novas temporalidades, não são apenas os horários dos jogos, o mês inteiro da Copa suspende a temporalidade cotidiana para colocar em seu lugar uma temporalidade extra-cotidiana condicionada pela Copa. Assim, esses fatores acabam por intensificar os debates em torno de novidades no futebol, pois:

“São nos períodos de Copa do Mundo, em contraposição aos períodos de campeonatos, que a temporalidade e espacialidade rituais mais se sobrepõem à cotidianidade, ou melhor, momento em que uma vivência mais ritualizada tende a se perpetuar no próprio cotidiano.” (TOLEDO, 2000, p. 228).

Desta forma, é importante ressaltar que o espaço-tempo desta pesquisa está totalmente localizada em Brasília durante a Copa do Mundo. A parte dos *especialistas* e

dos *torcedores* foi acompanhada completamente durante a Copa e a os documentos foram feitos antes enquanto preparação ou, como no caso do último, especialmente para o mundial.

Por último, apresento a divisão dos capítulos. O primeiro capítulo busca, a partir da análise dos documentos de experimentação e protocolo de implementação da arbitragem de vídeo pela instituição reguladora das regras do futebol, a IFAB (International Football Association Board), problematizar as questões do processo de introdução oficial do árbitro-assistente de vídeo (ou VAR, *Video Assistance Referee*, em inglês) no futebol profissional. Para este tipo de trabalho etnográfico me apoiarei na produção e nos “desassossegos” de Vianna (2014) com uma antropologia dos documentos.

O objetivo é analisar os discursos empregados nos documentos pela introdução desta nova técnica e sua relação com o que é tido como natureza da arbitragem, entendendo-a como parte de uma mediação técnica. E também refletir sobre as percepções associadas a este processo de transformação técnica na relação com as dimensões tidas como essenciais do jogo como o erro, o arbitrário, a emoção e a fluidez.

O segundo capítulo buscará entender como o debate sobre o VAR circulou na mídia, principalmente durante a Copa do Mundo. Mídia será aqui recortada a partir das falas dos jornalistas, cronistas e comentaristas de algumas mesas-redondas etnografadas e das falas dos *especialistas* nas transmissões dos próprios jogos.

O terceiro capítulo busca apresentar e discutir dados colhidos no trabalho de campo a partir de uma etnografia de observação participante realizado durante a Copa do Mundo da FIFA de 2018, entre os dias 14 de junho e 15 de julho, em diversos botecos do Plano Piloto e algumas outras localidades de Brasília (DF). O enfoque foi dado

principalmente às falas e reações espontâneas de pessoas que acompanharam os jogos nessas localidades.

Antes de iniciar os capítulos, é relevante ressaltar dois pontos. Primeiro, seguindo a lógica de Sautchuk (2010), optei por usar o termo técnica ao invés de tecnologia e essa opção é uma reserva epistemológica e empírica face aos pressupostos latentes ao uso do termo tecnologia, que muitas vezes aparece preso a dicotomias como moderno-tradicional e ideal-material. Na observância que a categoria “tecnologia” será entendida como nativa e a categoria “técnica” como analítica. E, segundo, apesar de entender que esta é uma diferenciação extremamente relevante, este trabalho não se propõe a discutir as diferenças entre jogo e esporte. Quando ambas palavras aparecerem elas simplesmente vão estar se referindo a futebol.

Capítulo 1 – Documentos “Profissionais”: a oficialização da arbitragem com o uso de imagens no futebol

O presente capítulo busca, a partir da análise dos documentos de experimentação e protocolo de implementação da arbitragem de vídeo pela instituição reguladora das regras do futebol, a IFAB (International Football Association Board), problematizar as questões do processo de introdução oficial do árbitro-assistente de vídeo (ou VAR, *Video Assistance Referee*, em inglês) no futebol profissional. Este é único capítulo que não se atentará de maneira mais estrita à Copa do Mundo da Rússia de 2018 e sim aos documentos que a precedem. Ainda assim, é importante dizer que a consolidação destes novos protocolos visaram sua aplicação justamente na Copa do Mundo.

O capítulo se dividirá em 6 partes: Uma etnografia de documentos, O advento da IFAB: a reguladora das Leis do Jogo (*Laws of the Game*), Documentos do IFAB sobre o experimento VAR, Protocolo oficial do VAR de 2018, Breves notas sobre os discursos dos dirigentes de arbitragem e árbitros e Considerações finais do capítulo.

Uma etnografia de documentos

Para este tipo de trabalho etnográfico me apoiarei na produção e nos “desassossegos” de Vianna (2014) com uma antropologia dos documentos. Em seu texto, ela descreve que, no processo de produção da sua pesquisa, se viu obrigada a refletir sobre o que os documentos estudados pareciam produzir como um mundo social e sobre a estranheza que tecer etnografias sobre o material documental parecia causar nos antropólogos. Vianna entende os documentos como “um *corpus* vivo que se altera e que perfaz novos mundos a cada leitura” (VIANNA, 2014, p. 45).

Há, então, limites distintos e semelhantes entre uma pesquisa de campo clássica e etnografia de documentos:

“[...] Semelhante porque destacam as lacunas, a sensação contínua de falta, de estarmos submetidos tanto a regimes de fala – conversas, entrevistas, depoimentos – quanto de silêncio. Coisas que não apenas não nos são ditas, seja por pessoas de carne e osso ou por pessoas de papel, mas sequer suspeitamos ou sobre as quais podemos nos interrogar, por não termos indícios ou provocações que minimamente nos aticem a curiosidade e a capacidade de ficarmos incomodados. Distintos, porém, porque conferimos propriedades sociais muito diversas à loquacidade-silêncio de cada um desses domínios ou formas” (VIANNA, 2014, p. 45 e 46).

Só que este silêncio para as “aldeias-arquivo” tem o seu peso no fato de que ao lidarmos com os documentos parece haver uma promessa mágica de completarmos lacunas a que este interlocutor nos colocou; temos o que está escrito nos documentos, mas que debates e conversas houveram efetivamente? (VIANNA, 2014, p. 46).

O voto de confiança em relação aos relatos de uma etnografia clássica é de outra natureza ao etnografar documentos, pois implicam

“a elaboração sobre a verdade própria do escrito e do documentado que nos capacite ultrapassar a falta primordial da etnografia fetichizada do encontro cara a cara.” (VIANNA, 2014, p. 46).

E, ainda segundo ela,

“É no desenho sinuoso da produção de suas faltas e parcialidades que devemos procurar sua riqueza específica, sua força como constructo e como agente social, como marcas que nos indicam os mundos de onde emergem, mas também os novos mundos que existir.” (VIANNA, 2014, p. 47).

As escolhas das marcas significativas no trabalho de registro perpassam pelo que é mostrado e pelo que nos conduz o olhar, principalmente, aquilo que se repete (VIANNA, 2014).

As colocações de Vianna sobre uma etnografia de documentos estão em consonância com a abordagem deste trabalho sobre os documentos da IFAB analisados aqui e ela sintetiza uma abordagem objetivamente interessante para esse tipo de trabalho:

“Defendo, assim, que levar a sério os documentos como peças etnográficas implica tomá-los como construtores das realidades tanto por aquilo que produzem na situação da qual fazem parte – como fabricam um ‘processo’ como sequência de atos no tempo, ocorrendo em condições específicas e com múltiplos e desiguais atores e autores – quanto por aquilo que conscientemente sedimentam.” (VIANNA, 2014, p. 47).

Um último “desassossego” (que é como ela denomina essas reflexões) trazido por Vianna está ligado a pensar sobre os atores envolvidos na produção dos documentos:

“Considerar quem são os atores centrais para sua confecção nos leva, como em qualquer etnografia, não à fantasia de personagens isolados e individualizados, mas ao rastreamento de conexões, interações, condições desiguais de fala.” (VIANNA, 2014, p. 47).

Este trabalho buscará tomar essas colocações sobre como pensar, articular, analisar e se debruçar sobre esses documentos de um ponto de vista etnográfico. Tratar os documentos como peças etnográficas tomados como construtores das realidades tanto por aquilo que produzem na situação da qual fazem parte quanto pelo que consolidam.

A partir dessas concepções sobre uma etnografia de documentos realizarei o objetivo é analisar os discursos empregados nos documentos pela introdução desta nova

técnica e sua relação com o que é tido como natureza da arbitragem, entendendo-a como parte de uma mediação técnica.

Mas o que seria essa natureza da arbitragem? Segundo Sautchuk (2014, p. 208), o papel do árbitro é negar a jogada para afirmar o jogo e ele só pode fazer isso interpretando e escolhendo uma das várias possibilidades rapidamente. Isso aponta para a natureza da arbitragem: não é apenas uma aplicação de regras, “não adianta apitar com a regra embaixo do braço”, é preciso bom-senso, contexto, perceber o clima do jogo e o espírito das regras para alcançar a difícil habilidade de conduzir o espetáculo. O trabalho do árbitro se assemelha mais a um mestre de cerimônia (game manager) que a de um juiz de fato. O objetivo do árbitro é ter o jogo nas mãos (SAUTCHUK, 2014, p. 208).

Com o VAR, talvez essa semelhança como o mestre de cerimônias esteja sendo modificada, pois o árbitro começa a ser menos visto como alguém que conduz o espetáculo, para ser visto como alguém que intervém retrospectivamente na partida com o auxílio do vídeo, sempre buscando escolher a decisão mais precisa possível, fora das regras.

É interessante pontuar que além dos documentos, a análise também se dará na explicação do que é o IFAB e como ele funciona objetivamente de maneira sucinta e em entrevistas coletadas na internet de membros do conselho de arbitragem da FIFA e dos próprios árbitros que arbitriam na Copa, pois este capítulo se atentará ao discurso dos *profissionais* e o como este trabalho tratará essa categoria já foi explicado na introdução.

Assim, busca-se discutir sobre a oficialização do VAR por meio da análise do discurso produzido por três documentos da IFAB (*International Football Association*

Board)² em torno das transformações sociotécnicas acarretadas pelo VAR à luz das contribuições teóricas da antropologia da técnica de Latour (2001) e Ribeiro (1999) em relação com uma literatura específica que abarca futebol, arbitragem, técnica, tecnologia e televisão: Amaral (2014), Blociszewski (2001), Borges (2013), Bromberger (2006), Rial (2003), Sautchuk (2014) e Toledo (2000).

As escolhas de leitura deste capítulo poderiam ter sido outras, eu optei por escolher documentos que enfatizassem o processo que a introdução do VAR percorreu dentro do IFAB, desde os princípios, aspectos práticos, instruções e protocolos contidos dos documentos dos experimentos até o Protocolo final lançado em maio de 2018, após a decisão de que o VAR seria usado na Copa do Mundo do mesmo ano.

Outros caminhos também eram possíveis, assim como, o uso de outros documentos, mas como a preferência é com os documentos que conversavam diretamente com a Copa do Mundo, além de falta de informação e acesso. Assim outros documentos não foram consultados, sendo os mais importantes: o VAR Handbook do IFAB disponível no site da KNVB e o Manual para Árbitros Assistentes de Vídeo (AAVs/VARs) da CBF que é o VAR Handbook adaptado ao contexto brasileiro³.

Antes de avançar na leitura e análise dos documentos, tratarei brevemente do que é a IFAB e como ela funciona como reguladora do futebol.

² *Video Assistant Referees (VARs) experiment – Principles and Practicalities* (IFAB, 2016[a]), *Video Assistant Referees (VARs) experiment – Protocol (Summary)* (IFAB, 2016[b]) e o *VAR Protocol* (IFAB, 2018).

³ Link de acesso ao VAR Handbook <https://www.knvb.nl/downloads/bestand/9844/var-handbook-v8_final>.

Link de acesso ao Manual para árbitros assistentes de vídeo da CBF: <https://conteudo.cbf.com.br/cdn/201710/20171013202558_0.pdf>.

O advento da IFAB: a reguladora das Leis do Jogo (*Laws of the Game*)

A IFAB, ou *International Football Association Board*, é o conselho que controla e regulamenta as regras do futebol (em inglês, *Laws of the Game*). Foi fundada em 6 de dezembro de 1883 em Manchester em um encontro das quatro federações do Reino Unido: *The Football Association* (Inglaterra), *Scottish Football Association* (Escócia), *Football Association of Wales* (País de Gales) e da *Irish Football Association* (antes Irlanda, hoje apenas a Irlanda do Norte). O propósito do encontro era de definir as regras que seriam utilizadas nos confrontos entre as seleções e os clubes das quatro *Home Nations* (termo utilizado para definir esses quatro países e que pontua o papel pioneiro desses países na difusão do futebol como ele é jogado hoje). No dia 21 de maio de 1904, a FIFA foi criada em Paris e de cara adotou as regras da IFAB. Com a popularização do jogo na Europa continental, a IFAB admite a FIFA em 1913.

Nesta primeira metade do século, o futebol assiste sua forte popularização na Europa continental e na América do Sul, movimento que desemboca na criação da Copa do Mundo em 1930, realizada no Uruguai. Este período é marcado por um forte aumento de poder da FIFA e pela queda de poder das *Home Nations* no controle institucional do esporte cada vez mais globalizado. Porém, a manutenção conservadora das regras sempre pareceu permear tanto a IFAB como a FIFA, a primeira para tentar manter algum poder das *Home Nations* e a segunda por sua cruzada em prol da globalização do esporte; pois, homogeneizar ou uniformizar as regras foi um fator preponderante para a popularização (BORGES, 2013, p. 58) e, como coloca Toledo:

“À manutenção desses princípios que norteiam mundialmente o cumprimento das regras incorpora-se uma outra característica fundamental da modalidade, ou seja, o caráter expansionista que sempre se quis dar a esta prática esportiva, implementado tanto no que concerne à manutenção de seus fundamentos,

explicitados precisamente nas regras, quanto na atuação mais institucional, portanto política, das entidades que mantêm o futebol, a I. B. e a FIFA. O que vem colaborar para uma explicação sobre a rápida difusão deste esporte (ainda em curso, como é o caso da África e Ásia) numa proporção sem paralelo no campo dos esportes.” (TOLEDO, 2000, p. 57 e 58).

Assim, em 1958, o conselho de administração da IFAB definiu o sistema de votação entre as associações britânicas de futebol e a FIFA. A entidade mundial contaria com a representação de quatro representantes, enquanto que cada país britânico continuaria com a mesma representatividade e, cada deliberação da IFAB deve ser autorizada com a aprovação de pelo menos seis representantes. Sendo assim, as propostas de mudança das Leis do Futebol feitas pela FIFA só podem ser aprovadas com a votação positiva de, no mínimo, dois países do Reino Unido⁴.

Este sistema de votação persiste até os dias de hoje e foi com o uso dele que a introdução do VAR foi aprovada para dentro das Leis do Jogo. Há algo de claramente conservador e tradicionalista nesse modelo de votação, aspectos que podem ser atribuídos ao amplo poder das *Home Nations* nesse sistema, pois mais de 200 países compõem a FIFA e esses quatro países mantêm uma posição decisória privilegiada em relação às regras.

O futebol é visto como um dos esportes mais conservadores na questão de mudança de regras, apesar das inúmeras adaptações e modificações que ocorreram ao longo do tempo, porém ainda hoje muitos denunciam um certo conservadorismo dos legisladores, por exemplo o IFAB, que zelam pela manutenção de suas regras (TOLEDO, 2000, p. 54).

⁴ Informações sobre a IFAB obtida nos links. Acesso no dia 31/10/2018:
https://pt.wikipedia.org/wiki/International_Football_Association_Board
<http://www.theifab.com/history/ifab>

Este sentimento conservador denunciado que permeia as instituições que controlam o jogo acabou por ficar um pouco de lado após as denúncias de escândalos de corrupção nos altos escalões da FIFA, o que fez a entidade ter a sua imagem extremamente manchada. Alguns jornalistas e comentaristas da mídia esportiva defendem, então, que a introdução do VAR aparece como uma tentativa de vender uma imagem moderna e transparente após os escândalos. Breiller Pires (2018) do El País coloca de maneira clara:

“Fora o lobby econômico de empresas interessadas em faturar com a tecnologia da arbitragem no futebol, o VAR tem sido utilizado como instrumento político pela FIFA e suas federações. Basta lembrar que a entidade, a mesma que dá as cartas na International Board – órgão que regulamenta as regras do futebol –, só abraçou a causa do árbitro de vídeo depois do escândalo de corrupção que levou parte de seus cartolas mais influentes à prisão, em 2015. Agora, comandada por Gianni Infantino, no esforço de vender uma imagem de modernidade e página virada, a FIFA apela ao VAR como cortina de fumaça para despistar aqueles que preferem enxergar o futebol somente como um jogo jogado no campo, e não como um intrincado fenômeno social. Qual é a legitimidade de uma instituição afundada em denúncias de corrupção para empurrar o árbitro de vídeo sob a bandeira da justiça e da meritocracia?”⁵

Pires argumenta pelo caráter político da introdução do VAR demonstrando o quão complexa é essa temática, além de também trazer as noções de justiça que serão discutidas em outros momentos deste trabalho.

⁵ PIRES, B. *Árbitro de vídeo: isso é muito 'Black Mirror'*. El País, 17 de março de 2018. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/03/16/deportes/1521237292_742570.html?rel=mas>. Acesso: 31 de outubro de 2018.

Finalmente, muitos entusiastas do esporte enxergam o VAR como uma ameaça a aspectos tidos como tradicionais do futebol, algo que descaracterizaria o jogo (dimensão que será mais trabalhada nos próximos capítulos). É importante ter isso em mente.

Documentos do IFAB sobre o experimento VAR

Após o sucesso da técnica da linha do gol na Copa do Mundo da FIFA de 2014, inicia-se uma efervescência em torno do uso das chamadas “novas tecnologias” para a mitigação de erros de arbitragem. O experimento da arbitragem de vídeo surge a partir de consequências do famoso lance do “gol fantasma” anulado do inglês Frank Lampard ocorrido na Copa do Mundo de 2010 na África do Sul no jogo das oitavas-de-final entre Alemanha e Inglaterra. Mike van der Roest, um membro da administração da arbitragem da KNVB (Associação Holandesa de Futebol, em português), ao assistir ao jogo se solidarizou com o árbitro no lance por saber das retaliações que este sofreria e decidiu iniciar uma cruzada para trazer o VAR para o jogo (ROODY, 2018). Aqui entra a experiência do VAR, que, posteriormente, foi aprovado pelo IFAB em estado de teste e experimento por dois anos a partir de junho de 2016 com diversos países se candidatando a experimentar o sistema. Após a fase de testes, algumas ligas implementaram oficialmente o VAR, como a Bundesliga da Alemanha e a Serie A da Itália.

Durante o período de testes, o IFAB produziu dois documentos: um sobre os princípios, aspectos práticos e procedimentos dos experimentos do VAR (IFAB, 2016[a]); outro sobre o protocolo resumido dos experimentos (IFAB, 2016[b]). Devido a contextualmente os documentos aparecerem juntos e por possuírem conteúdos muito próximos, as suas versões em inglês serão etnografadas de maneira conjunta.

O documento *Video Assistant Referees (VARs) experiment – Principles and Practicalities* é curto e se divide em duas partes: Main Principles (Princípios Principais) e Main Practicalities (Aspectos Práticos Principais), onde em ambas as partes seguem os princípios e aspectos práticos em tópicos (IFAB, 2016[a]). Já *Video Assistant Referees (VARs) experiment – Protocol (Summary)* é dividido em 8 seções: Introdução, Decisões revisáveis, Princípios, Processo de revisão, Educação dos árbitros, Analisando os dados, Tempo de decisão e o Glossário. Neste documento apenas a seção dos Princípios é completamente colocada em tópicos (IFAB, 2016[b]).

Tanto os dez tópicos elencados como princípios quanto os oito colocados como “practicalidades” do documento “*Video Assistant Referees (VARs) experiment – Principles and Practicalities*” estão presentes literalmente nas quatro primeiras seções do documento *Video Assistant Referees (VARs) experiment – Protocol (Summary)*. A partir deste momento, o primeiro documento será chamado de Documento A e o segundo de Documento B.

A primeira frase do Documento B (sem contar a capa) é: “Live experiments with video assistance for clear errors in match-changing situations” (IFAB, 2016[b], p. 3), em uma tradução livre: “Experimentos reais com a assistência de vídeo para erros claros em situações decisivas de jogos”. Essa frase demonstra quais são os objetivos desses testes com o VAR.

O Documento A inicia com a frase “Interferência Mínima – Benefício Máximo” (IFAB, 2016[a], p. 3). Essa mesma frase é a segunda a aparecer no Documento B (IFAB, 2016[b], p. 4). Esta frase assume logo de cara a proposição de utilização do VAR com o mínimo de interferência para preservar a fluidez do jogo e tentar não mesclar totalmente a esfera do aparato técnico com a esfera do futebol.

A introdução do Documento B explica formalmente o processo de aprovação dos testes com o VAR que se constituiu na 130ª Reunião Anual do IFAB realizada em Cardiff no País de Gales em março de 2016 onde se aprovou por um período de 2 anos experimentos com uma assistência de vídeo para erros claros em situações decisivas (ou cruciais) de uma partida envolvendo um árbitro de vídeo, que se torna um oficial da equipe de arbitragem de um jogo. Tudo isso para determinar “se a implementação do VAR melhora o jogo” (IFAB, 2016[b], p. 4). Ou seja, os experimentos e experiências propostas serviriam para determinar se o árbitro de vídeo promove uma melhora no futebol profissional.

O primeiro tópico sobre princípios do Documento A coloca que a missão do VAR não é atingir uma eficiência de 100%, assim como o segundo parágrafo da Introdução do Documento B, pois isso poderia destruir a fluidez e a emoção do futebol que são resultados de um esporte que a ação raramente para e não há nenhuma vontade que isso ocorra (IFAB, 2016[a], p. 3 e IFAB 2016[b], p. 4), confirmando de vez a interpretação de que há uma real preocupação com o aspecto da fluidez na introdução da arbitragem de vídeo.

Na Introdução também afirmar-se que o árbitro de campo é o árbitro principal e para garantir isso este árbitro sempre toma uma decisão, mas a decisão de que nada aconteceu. A decisão só muda quando houver um erro claro, “*was the decision clearly wrong?*” (IFAB, 2016[b] p. 4). Essa colocação também aparece no terceiro tópico do Documento A (IFAB, 2016[a], p. 3). Neste ponto, o documento coloca o VAR completamente subordinado ao árbitro principal, buscando dar ao ser humano o real poder de decisão sobre o lance, colocando a técnica do VAR apenas como auxiliar; mas até que ponto os usos ou a ação não podem inverter, igualar ou até implodir essa hierarquia?

Latour (2001, p. 201) entende que os não-humanos são atores integrantes de nosso coletivo, um coletivo que não olha para a natureza e para os objetos como coisas exteriores. Dito isso, é interessante refletir a respeito do conceito de translação simétrica de Latour. O agente humano (árbitro principal e árbitro-assistente de vídeo) ao estabelecer uma relação com o agente não-humano (equipamento do VAR), ou seja, o vínculo entre estes agentes cria um ator híbrido - com um novo objetivo - fruto desta relação que Latour chama de translação, que é totalmente simétrica (LATOUR, 2001, p. 206 e 207). Isto porque o árbitro se torna diferente quando recorre ao VAR⁶ e o próprio se torna diferente quando recorrido pelo árbitro. Há, então, uma simetria entre esses atuantes que entram em uma associação, tornando a ação propriedade de toda associação de atuantes humanos e não-humanos. Quando não nos limitamos apenas aos atuantes humanos, isto nos faz refletir sobre a percepção da natureza da arbitragem e com isso podemos entender melhor a relação complexa que ocorre na ação dos árbitros em conjunto com este aparato técnico.

Ainda no princípio três do Documento A, podemos nos focar na categoria do “erro claro” (IFAB, 2016[a], p. 3), que é construída dentro de uma realidade visual outra, baseada no uso da imagem de vídeo que é diferente da situação vivida modificando-se a ideia de qual é a dimensão do erro dentro do futebol. Blociszewski (2001) apoiado em um debate sobre os recursos de câmera lenta, *replay* e *zoom* na televisão traz a dimensão da realidade televisiva, que é colocada com uma realidade visual *sui generis* muito diferente da vivida realmente devido ao uso desses recursos de maneira extensiva.

É a ideia do erro e seu impacto no jogo, ou melhor, a dimensão do erro no futebol e a tentativa de mitigação do seu impacto sobre o jogo pelo VAR. Este ponto dialoga com

⁶ É interessante ressaltar que o documento trata o VAR já como um ator híbrido, ou melhor, uma associação de atuantes que coloca em conjunto agentes humanos (árbitro-assistentes) e não-humanos (equipamentos como câmeras, telas e computadores).

os possíveis efeitos e impactos que a escolha pelo árbitro de vídeo trazem ao jogo, como por exemplo, os efeitos na fluidez do jogo, os efeitos no erro enquanto ativador dramático e emocional (BROMBERGER, 2006, p. 7) e os efeitos da já referenciada característica imagética televisiva pertencente ao VAR, ou algo que eu prefiro chamar de “imagem da imagem” (que é reproduzida na tela) que é diferente da imagem da ação real vista pelos olhos, pois a “imagem da imagem” possui técnicas, recursos e mecanismos *sui generis* de controle da realidade visualizada. Exemplos disso seriam o *zoom*, a câmera lenta e os planos e ângulos utilizados.

Tudo isso incidirá nas discussões sobre a natureza da arbitragem e, fundamentalmente, sobre a natureza do próprio jogo. Aqui entende-se “natureza” como aquilo que é tido como essencial na visão “nativa” para a arbitragem e para o futebol.

E como definir o “erro claro” se existem lances objetivos e subjetivos? Há diferentes interpretações dos lances e até do próprio protocolo (mais sobre isso no próximo capítulo), este fato coloca a categoria de “erro claro” em uma posição mais flutuante que objetiva, pois fica muito difícil determinar o que é um “erro claro”. Este problema nunca é solucionado pelos documentos, muito pelo contrário, os documentos nem chegam a entender isso como um problema, pois ele só aparece na prática da aplicação do VAR. A solução deste problema é complexa, e às vezes, a teoria dos documentos ainda não atingiu esse ponto, mas também existe a chance de este problema não possuir possibilidade de resolução. O futuro da nova do sistema VAR nos dará a resposta.

No último parágrafo da Introdução, frisa-se que as federações nacionais só podem entrar no experimento com a autorização do IFAB, com o protocolo sendo usado na íntegra e com todos os requisitos educacionais e técnicos cumpridos, “one protocol – used

by all” (IFAB, 2016[a], p. 3 e IFAB, 2016[b] p. 4), em uma tradução livre seria “Um protocolo – usado por todos”. Este princípio também é o décimo tópico do Documento A e se aproxima das colocações de Toledo (2000, p. 57 e 58) e Borges (2013, p. 58) sobre o processo da homogeneização mundial das regras executadas pelas instituições que controlam o jogo, que para este autor é um dos principais fatores de popularização e expansão do futebol. A introdução do VAR quer manter essa característica padronizadora o máximo possível.

A segunda seção do Documento B é intitulada de *Reviewable decisions* (ou Decisões revisáveis) que inicia com a colocação de que um árbitro toma centenas de decisões em um mesmo jogo, incluindo decisões de deixar seguir, seria impossível revisar todos os lances, deste modo, limitou-se o uso do VAR para quatro situações-chave: gols, pênaltis, cartões vermelhos e o erro da identidade do jogador infrator aplicação do cartão. E a utilização do árbitro de vídeo só é possível depois que o árbitro principal tomou alguma decisão ou quando um incidente sério não foi visto (IFAB, 2016[b], p. 5).

Essa preocupação aparece também no segundo princípio do Documento A que impõe o uso do VAR apenas para *key match-changing situations*, ou seja, situações-chave do jogo como gols, pênaltis, cartões vermelhos e erro na identificação do jogador na aplicação do cartão (IFAB, 2016[a], p. 3). O fato de o VAR ser usado apenas em situações-chave demonstra novamente a tentativa de interferir minimamente no jogo, além de que a possível precisão trazida pelo VAR é melhor aplicada nessas situações-chave da partida e quanto mais objetiva, melhor. Aqui a precisão começa aparecer como uma categoria chave nos documentos e que se mostra presente quando se fala em “corrigir um erro claro do árbitro”, “marcar uma infração não vista pela arbitragem”, “transparência” e “precisão” em seguir as regras.

A terceira seção do Documento B é denominada de Princípios e é única em todo documento que é colocada em tópicos. O primeiro tópico diz que a tecnologia do VAR só é usada para corrigir erros claros e quando se perde incidentes sérios em situações decisivas do jogo (IFAB, 2016[b], p. 5). O foco nessas situações decisivas do VAR pode colocar o esporte em nome de um futebol-utilitarista, só as vitórias e, logo, os lances decisivos importam emocionalmente ou ganham um status emocional superior, não que isso já não existia antes, mas ganha ainda mais preponderância, demonstrando mais uma possibilidade de o VAR interferir na dinâmica do futebol.

O segundo princípio do Documento B e o sétimo do Documento A afirmam que a decisão final é sempre do árbitro (IFAB, 2016[a], p. 3 e IFAB, 2016[b], p. 5), então, por mais que haja uma grande associação de humanos e não-humanos para a revisão do lance, para o IFAB é preciso defender discursivamente que o poder decisório ainda reside apenas nas mãos de um agente humano.

O quarto princípio do Documento A e o terceiro tópico da seção dos Princípios do Documento B colocam o fato do árbitro de vídeo ser um árbitro oficial do jogo (IFAB, 2016[a], p. 3 e IFAB, 2016[b], p. 5), mas não o principal, equivalente aos árbitros-assistentes. O quarto tópico do Documento B traz o princípio já mencionado de que o árbitro sempre tem que tomar uma decisão (IFAB, 2016[b], p. 5) e que não é possível dar uma não-decisão e ver o VAR.

O quinto princípio do Documento B coloca que a decisão original do árbitro principal só será mudada se o vídeo mostrar que decisão foi claramente errada (IFAB, 2016[b], p. 6). Há uma tentativa de manter o árbitro independente e até em uma posição superior ao VAR, porém a força da recomendação do árbitro de vídeo que tem acesso a imagem acaba forçando o árbitro a revisar a jogada e, assim, ter sua convicção

constantemente questionada e autoquestionada, com o árbitro podendo até duvidar de suas decisões. E como apenas o árbitro pode iniciar a revisão e o VAR e os outros assistentes podem apenas recomendar, como trazem o sexto princípio do Documento B e o quinto do Documento A (IFAB, 2016[a], p. 3 e IFAB, 2016[b], p. 6).

Já o oitavo princípio do Documento A e o sétimo do documento B coloca que não há nenhum tempo pressionando a revisão, afinal a precisão é mais importante que a velocidade (IFAB, 2016[a], p. 3 e IFAB, 2016[b], p. 6), retomando o problema da fluidez, mas invertendo a preocupação, pois aqui a precisão sobrepõe a fluidez.

O oitavo princípio do Documento B afirma que os jogadores não podem cercar o árbitro nem tentar interferir para pedir uma revisão, nem durante nem após a decisão final. O jogador que fizer o “sinal de televisão” (será explicado mais adiante) tem que ser punido com o cartão amarelo (IFAB, 2016[b], p. 6).

O sexto princípio do Documento A e o nono do documento B coloca que o árbitro principal de campo tem que estar visível durante a checagem do lance por questões de transparência (IFAB, 2016[a], p. 3 e IFAB, 2016[b], p. 6), em um momento onde a imagem vai decidir uma marcação, a visibilidade do árbitro pode representar a transparência ao público e isso é extremamente importante para a ideia de precisão que se mostra presente nos documentos ou até de justiça como será levantado pelos jornalistas. A transparência e justiça do VAR podem ser respostas aos casos de corrupção de membros da FIFA, como levantado por alguns jornalistas (PIRES, 2018)⁷.

⁷ PIRES, B. *Árbitro de vídeo: isso é muito 'Black Mirror'*. El País, 17 de março de 2018. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/03/16/deportes/1521237292_742570.html?rel=mas>. Acesso: 31 de outubro de 2018.

O décimo princípio do Documento B diz que se a jogada continuar após um incidente que virá a ser revisado, nenhuma ação disciplinar é cancelada (IFAB, 2016[b], p. 6). Já o décimo-primeiro coloca que há um período máximo antes e depois de um incidente que pode ser revisado (IFAB, 2016[b], p. 6). Curioso que este tempo não é determinado em nenhum momento, então este tempo é de avaliação subjetiva do árbitro principal, como geralmente é no futebol.

O décimo segundo e último princípio do Documento B afirma que o protocolo do VAR, se conformará o máximo possível aos princípios e a filosofia das Leis do Jogo (Laws of the Game) (IFAB, 2016[b], p. 6).

Após os princípios, a próxima seção do Documento B é intitulada *Review process* (ou Processo de revisão) e determina como, onde e quando ocorrem os processos de revisão de jogadas pelo VAR. Na parte dos aspectos práticos do Documento A são elencados oito tópicos, nessas partes é possível perceber preocupações mais próximas ao que se entende como natureza da arbitragem e também ao uso de imagens e suas implicações.

O árbitro de vídeo assiste ao jogo nas telas da sala de operação de vídeo (*video operation room*, VOR) que fica dentro ou próximo ao estádio ou em uma central a depender da competição. Pela integridade, transparência e credibilidade o árbitro de vídeo com a assistência de um operador de replay terá acesso e controle autônomo de todas as câmeras de todas as transmissões de televisão para que a revisão possa usar todas as imagens e filmagens possíveis (IFAB, 2016[b], p. 7). Aqui é importante ressaltar que cada competição tem as suas especificidades em relação a disposição dentro do VOR e onde ele fica, na Copa do mundo da Rússia, por exemplo, havia uma central da arbitragem de vídeo no centro de comunicações da Copa em Moscou.

As transformações técnicas no futebol vêm seguindo a lógica e o ritmo da televisão (SAUTCHUK, 2014, p. 209) e o VAR é um ótimo exemplo disso, pois o árbitro de vídeo pode ver tudo que pode ser visto pela televisão e o VAR pode ser um lugar análogo a uma ilha de edição. Para um esporte que é cada vez mais pensado para o telespectador, com o VAR a televisão começa a interferir de maneira direta no jogo, porém há uma certa transferência de poder da televisão para a arbitragem de vídeo, a verdade imagética antes propriedade das emissoras de televisão passa estar em poder da arbitragem e das entidades que controlam o jogo, os erros que antes eram apontados pela televisão agora passam a ser revistos e modificados com a interferência direta do VAR, esta é uma visão sociológica: o poder passa de um grupo de humanos para outro. Mas uma visão sociotécnica diria que a própria dinâmica do jogo está mudando, afinal, o VAR implica numa reorganização da cadeia de decisões da arbitragem no futebol, envolvendo uma nova rede composta pelos árbitros, assistentes, técnicos de imagem e equipamentos presentes na sala de operações do VAR que a partir de suas decisões (e não-decisões) em conjunto com o árbitros de campo podem alterar o ritmo, a fluidez e a dinâmica do jogo.

Porém, a televisão não se contenta em apenas retransmitir o jogo, ela cria um espetáculo único, criando uma experiência e narrativa completamente diferente de estar presente no estádio, ao mesmo tempo que o campo e a tela se conectam fazendo a transmissão televisiva ter efeitos sobre os jogos. Essa diferente relação com a imagem também ocorre no uso do VAR, principalmente quando os recursos e dispositivos são acionados, pois os jogadores sabem da presença do VAR e podem alinhar suas ações a essa informação, como por exemplo, evitar o clássico “empurra-empurra” na grande área porque agora o árbitro de vídeo pode observar melhor as infrações.

Recursos estes que, para Blociszewski (2001, p. 12), são vistos e percebidos como: “Les ralentis de fautes sont à la base de ce fantasme bien de l’époque qu’est le ‘vidéo-

arbitrage’.”, e como causadoras das metamorfoses do real, pois modificam substancialmente a visão do real ao diminuir a velocidade da ação prolongando os eventos e os acentuando, ao isolar uma ação ocultando o entorno e contexto e ao focar apenas no visual ignorando as informações sonoras e comportamentais (BLOCISZEWSKI, 2001, p. 11 e 12). Rial também coloca que:

“A imagem televisiva do jogo (e a origem da palavra o mostra, imagem vem de *imitare*) representa o real – mais ou menos analogicamente, mas sempre passando por um processo de construção que a afasta deste real representado, seja no documentário, seja na ficção.” (RIAL, 2003, p. 62).

Fazendo um paralelo entre o exemplo da televisão com as recursos e imagens usados no VAR podemos falar sobre essa imagem ou realidade visual criada na tela que é muito diferente daquela vivida pelo árbitro em campo.

Segundo a seção do Processo de revisão e o primeiro tópico da seção de aspectos práticos do Documento A, o VAR checará automaticamente toda decisão que podem ter potencialmente um “erro claro” em uma situação-chave da partida. Por isso, não há motivos para técnicos e jogadores pedirem uma revisão ou desafio, pois se alguma irregularidade tiver ocorrido, o VAR já vai ter checado (IFAB, 2016[a], p. 4 e IFAB, 2016[b], p. 7). Assim, o controle das revisões está completamente na mão da arbitragem, mas será que isso não colocaria mais pressão em cima dos árbitros por haver uma menor tolerância ao erro com uso de imagens? Fica a pergunta.

Sautchuk (2014, p. 209) traz uma contribuição argumentando que as transformações técnicas no futebol tem seguido a lógica da televisão e, mesmo antes do VAR, já existem efeitos diretos nos comportamentos dos atuantes dentro do campo, como por exemplo, a percepção televisiva que o árbitro constrói ao longo do tempo, fazendo

com que os árbitros decidam um lance de acordo com a plasticidade que a jogada teria na televisão.

Ainda no Processo de revisão determina-se o que é o *silent check* que é quando uma jogada é vista pelo árbitro de vídeo, mas a revisão não é necessária, mantém-se o silêncio entre a comunicação da sala de operações de vídeo e o árbitro. Se algo for percebido, uma revisão pode ser recomendada (IFAB, 2016[b], p. 7). E apenas o árbitro pode iniciar uma revisão, os outros podem somente recomendar, assim como, o árbitro decide o resultado final de uma revisão e também se um incidente visto em campo necessita ou não de uma revisão (IFAB, 2016[b], p. 7). Devido a essas regras, o árbitro pode ficar em um constante questionamento de suas próprias decisões, pois sua decisão pode ser questionada a qualquer momento pelo VAR, que possui a possibilidade de ver o lance mais de uma vez; o humano é visto na sua falibilidade, enquanto a técnica na sua suposta infalibilidade. Fica a pergunta: como não recorrer a imagem nesses contextos que parecem de tanta pressão?

O Processo de revisão do Documento B, assim como o segundo aspecto prático do Documento A, também nos traz que se o árbitro quiser uma revisão, mas o jogo não parou, ele pode interromper a partida numa área neutra que é quando nenhum dos times possui uma boa possibilidade de ataque (IFAB, 2016[a], p. 4 e IFAB, 2016[b], p. 7). Em um esporte dinâmico como o futebol, a interpretação do que seria uma “zona neutra” pode ser muito subjetiva. Isso retoma a característica chave sobre a natureza da arbitragem trazida por Sautchuk (2014, p. 208), que é o fato de que a tarefa da arbitragem não é uma mera aplicação de regras, não adianta apitar com a regra embaixo do braço, é preciso bom-senso, contexto, perceber o clima do jogo e o espírito das regras para alcançar a difícil habilidade de conduzir o espetáculo, seria uma espécie de “regra 18”: “que, somando-se às 17 estabelecidas para o futebol, seria a capacidade de encadear uma

sequência de decisões com inteligência e para o bem do jogo” (SAUTCHUK, 2014, p. 208). O objetivo do árbitro é ter o jogo nas mãos, o que significa ter o respeito sobre suas decisões. “Nesse sentido, poderíamos dizer que o trabalho do árbitro se assemelha muito mais à de um mestre de cerimônia do que à de um juiz de direito.” (SAUTCHUK, 2014, p. 208).

O terceiro aspecto prático do Documento A, também colocado no Processo de revisão do Documento B apresenta que o árbitro principal indicará o início de uma revisão fazendo o gesto do formato de uma tela de televisão, o “sinal de televisão” ou “gesto do VAR”, a decisão só pode ser mudada se ele fizer isso e o jogo só é recomeçado após o processo de revisão (IFAB, 2016[a], p. 4 e IFAB, 2016[b], p. 7). Percebe-se que há uma necessidade do gesto tanto por questões informativas como por questões de autoridade, como argumenta Amaral (2014, p. 67) ao falar sobre a arbitragem amadora e como sua autoridade em campo passa pela imposição da presença física e dos seus gestos.

É importante que o árbitro evite que o time infrator recomece a partida para impedir uma revisão (IFAB, 2016[b], p. 7). A regra é imposta, imparcial e justa, mas a sensação de que um time é beneficiado e o outro prejudicado persiste. Quando a revisão é iniciada, segundo a seção do Processo de revisão do Documento B e o quinto aspecto prático elencado no Documento A, o árbitro tem duas opções: tomar a decisão baseado apenas na informação fornecida pelo VAR ou revisar a imagem a partir de uma tela ao lado do campo em uma revisão de campo (*on-field review*, OFR) (IFAB, 2016[a], p. 4 e IFAB, 2016[b], p. 7). Isso marca a possibilidade de acesso direto a imagem por parte do árbitro, visto que as decisões têm que ser tomadas por ele e não por terceiros, principalmente em situações subjetivas.

O OFR é usado principalmente para lances ou decisão “subjetivas” para ajudar no controle das partidas ou para se convencer de uma decisão, assim, o OFR não é necessário para lances objetivos, como por exemplo, um impedimento claro que resulta em gol (IFAB, 2016[b], p. 8). Nesse sentido, me pergunto se isso não poderia iniciar um questionamento sobre a mudança e a continuidade do árbitro-assistente (vulgo “bandeirinha”) com a presença do árbitro de vídeo, pois seu trabalho se altera e funcionaria muito na interação com o VAR, principalmente na marcação de impedimentos, a dinâmica da arbitragem muda muito.

Outro fator relevante para se destacar é a dicotomia objetivo/subjetivo dada aos lances e incidentes dignos de atenção do árbitro. A natureza da arbitragem e/ou a função do árbitro acaba sendo cada vez mais deslocada para dentro dessa dualidade por causa do acionamento do VAR. Como já dito, determinar a objetividade e subjetividade de certos incidentes para arbitragem de futebol é um trabalho extremamente complexo e que talvez não haja solução exata.

O sétimo aspecto prático do Documento A e a próxima informação do Documento B nos traz que na revisão das jogadas, o árbitro pode assistir a gravação na velocidade normal ou na câmera lenta, porém, é recomendado que o tempo real deve ser usado para intensidade e intenção e a câmera lenta apenas para verificar um possível ponto de contato (IFAB, 2016[a], p. 4 e IFAB, 2016[b], p. 8). Aqui os documentos do IFAB seguem o que argumenta Blociszewski (2001, p. 11 e 12) sobre os perigos da câmera lenta em deformar a realidade e também as ideias de Sautchuk, quando este coloca que a câmera lenta (e o *close*) “dão um sentido próprio ao contato dos corpos produzindo efeitos imagéticos diferentes da realidade em campo [...]” (SAUTCHUK, 2014, p. 211). É possível dizer que os documentos entendem, pelo menos parcialmente, os perigos que os dispositivos

cinematográficos (câmera lenta, zoom, etc) podem trazer para a interpretação de incidentes arbitráveis.

Para infrações de cartão vermelho apenas o incidente é revisto, mas para gols, pênaltis e DOGSO (*deny an obvious goal-scoring opportunity*), o árbitro pode voltar a revisão da jogada até o início da jogada de ataque e, se for relevante, até o momento que a posse de bola foi ganha, em caso de algum reinício de partida a jogada não pode ser mais revisada, isso ainda faz parte do Processo de revisão do Documento B (IFAB, 2016[b], p. 8). O quarto aspecto prático do Documento A diz que a revisão pode incluir o movimento de ataque que levou ao acidente, mas não um recomeço de onde este ataque começou (IFAB, 2016[a]). Diferente do que Blociszewski (2001, p. 11) coloca sobre o *replay* na televisão, aqui esse aspecto prático do VAR abre a possibilidade de o foco não ser apenas uma ação isolada, mas a construção da jogada.

O último aspecto prático do Documento A e antepenúltimo parágrafo do Processo de revisão do Documento B põem que o árbitro, ao final do processo de revisão, vai tomar a decisão final e indicará claramente o resultado da revisão (manter ou mudar) e assegurará o reinício correto da partida (IFAB, 2016[a], p. 4 e IFAB, 2016[b], p. 8), isso demonstra a necessidade de visualidade no argumento de uma precisão justa e imparcial. Além disso, na tomada de decisão o árbitro intervém na “realidade do jogo” e o muda, ele não mais apenas nega a jogada, como coloca Sautchuk (2014, p. 208), agora ele tem o poder de mudar a realidade e a decisão imediata perde seu caráter total nas decisões da arbitragem.

Durante o processo de revisão, os membros das equipes (jogadores e comissão técnica) não podem tentar interferir ou influenciar o processo, o jogador que fizer o “gesto

do VAR” tem que receber cartão amarelo assim como aquele que entrar na área de revisão do árbitro, aquela área onde fica a tela ao lado do campo (IFAB, 2016[b], p. 8).

O nono princípio do Documento A e o último parágrafo do Processo de revisão do Documento B lembra que o jogo não é invalidado em caso de defeitos na tecnologia do VAR, erro do VAR ou decisão de não rever um lance ou de rever um incidente não revisável (IFAB, 2016[a], p. 3 e IFAB, 2016[b], p. 8). Aqui admite-se tanto a possibilidade de erro humano quanto de erro da “tecnologia”, além de que ainda se aceita certo erro, já que a possibilidade deles não invalida jogos. A separação do que seria um erro humano e um erro da “tecnologia” fala muito sobre a presença da dicotomia humano/máquina no discurso da IFAB.

O Documento A já foi todo analisado, diferente do Documento B que ainda têm quatro últimas seções curtas. A primeira é a Educação dos árbitros que traz alguns recados sobre este tema. É colocado que tempo e recursos serão necessários para educar e treinar os árbitros e os árbitros de vídeo para que ambos usem o sistema do VAR de maneira eficaz, especialmente em situações de pressão de decidir sobre complexas situações-chave e, assim, são traçadas duas metas: (1) atingir um alto nível de precisão em decidir que incidentes serão revisados e que decisão final será tomada na pós-revisão e (2) minimizar o tempo de revisão sem prejudicar a revisão (IFAB, 2016[b], p. 9). O mais importante é tornar o sistema rápido e preciso, porém há um ditado brasileiro que ilustra bem qual o risco assumido dessa que é principal meta: “A pressa é inimiga da perfeição”. Ou seja, há riscos nessa ideia de unir rapidez e precisão.

A antepenúltima seção se chama Analisando os dados e só ressalta que o IFAB indicou a universidade belga KU Leuven, que possui uma considerável gama de experiências em estudos de arbitragem de futebol, para juntar e analisar os dados

provenientes das experiências com o VAR e, posteriormente, os resultados serão avaliados pelas universidades de Harvard no EUA e de TU München na Alemanha (IFAB, 2016[b], p. 9).

Impressiona o tamanho da rede formada pela introdução do VAR que vão desde das instituições que controlam globalmente o esporte como a FIFA e o IFAB, passando pelas federações e confederações nacionais, pelas comissões de arbitragem, pelos árbitros de campo e de vídeo, pelos operadores ou técnicos de vídeo, pelos equipamentos de filmagem, os canais que transmitem, os clubes, os jogadores, os *torcedores* e chegando até universidades que vão analisar os dados. Ou seja, a introdução do VAR é articulada por uma imensa rede sociotécnica de atuantes humanos e não humanos que a torna possível.

A última seção é Data-limite de decisão onde o IFAB acreditava que tomaria uma decisão definitiva entre 2018 e 2019 (IFAB, 2016[b], p. 9). Fato que acabou por ocorrer em março de 2018. Por fim, temos o Glossário que explica as siglas (IFAB, 2016[b], p. 11 e 12).

Protocolo oficial do VAR de 2018

Muito do que foi colocado na análise dos primeiros documentos se repete no Protocolo do VAR (IFAB, 2018). Um documento encontrado na seção das Regras do Jogo no site do IFAB. Desta forma, o foco deste subcapítulo é marcar o que o protocolo final traz de novo em relação ao protocolo dos experimentos. A escolha específica desses três documentos tem uma intenção de demonstrar o caráter processual da introdução oficial do VAR de 2016 até 2018.

O Protocolo foi produzido após as experiências com o VAR que aconteceram em campeonatos e copas nacionais, continentais e mundiais por todo mundo e a decisão de oficializá-lo. Devido a essas experiências, os princípios, aspectos práticos, entre outros pontos aparecem agora no protocolo final de maneira muito mais detalhada e com percepções que apenas as situações práticas evidenciaram.

O Protocolo VAR é dividido em 6 seções, sendo que a primeira não tem nome e as subsequentes são Princípios, Decisões de lances decisivos revisáveis/Incidentes, Aspectos práticos, Procedimentos e Validade da partida. Com exceção da primeira, todas as seções estão divididas em tópicos.

O primeiro princípio na página 135 cunha duas categorias específicas: “*clear and obvious error*” e “*serious missed incident*” que agora aparecem entre aspas (IFAB, 2018, p. 135) e substituem os termos genéricos “clear error” e “missed incident” presentes nos documentos anteriores. As palavras *obvious* e *serious* tem o intuito de enfatizar o caráter grave e, de certa maneira, extraordinário em que o VAR entra em ação. Os princípios seguintes seguem a linha dos princípios já analisados dos outros documentos.

Na página 136, na seção das Decisões de lances decisivos revisáveis/Incidentes é listada as 4 situações em que o VAR está autorizado a ser utilizado (gols, pênaltis, cartões vermelhos e identidade errada) e em cada uma dessas situações é detalhado quais lances específicos seriam validados ou invalidados pelo árbitro de vídeo (IFAB, 2018, p. 136).

A página 138 é onde está a seção dos aspectos práticos (ou *Practicalities*), dividida em 7 tópicos, ela coloca os arranjos práticos a serem tomados no acionamento do VAR. Basicamente, esses arranjos seguem pontos como o árbitro de vídeo sempre assistir ao jogo na sala de operações de vídeo (VOR) assistido por um assistente de árbitro de vídeo

(AVAR) e um operador de replay (RO) que a depender do número de câmeras e telas podem ser mais que um de cada (IFAB, 2018, p. 138).

Apenas oficiais podem entrar no VOR e se comunicar com os árbitros de vídeo que possuem acesso independente a todas as filmagens do jogo via transmissão televisiva. Além disso, o VAR tem acesso a toda comunicação dos oficiais do jogo, mas ele mesmo só pode entrar em contato com o árbitro principal através de um botão, que pode ser também usado pelo AVAR quando o árbitro de vídeo principal estiver ocupado com alguma revisão. Ao final desta seção é trazido que quando o árbitro decidir revisar o lance na OFR, o VAR vai selecionar o replay com melhor ângulo e velocidade para essa revisão no campo, porém o árbitro pode pedir outros ângulos e velocidades (IFAB, 2018, p. 138).

A seção seguinte é a dos procedimentos (*Procedures*) que está dividida em cinco partes: Decisão original (Original Decision), Checagem (Check), Revisão (Review), Decisão Final (Final decision) e Substitutos e Oficiais do jogo (Substitutions and team officials). A subseção Decisão original coloca que uma decisão tem que ser tomada como se não existisse o VAR, com a exceção de um incidente não visto. Não é permitido dar uma “não-decisão”, pois isso iria conduzir a uma arbitragem fraca e indecisa com muitas revisões que poderia ter problemas significativos no caso de falha técnica. Lembrando que só o árbitro principal pode tomar a decisão final (IFAB, 2018, p. 138). Atrasar o levantar da bandeira ou o apito é permitido apenas quando houver um ataque promissor muito claro e se ele fizer isso, ele tem que levantar a bandeira ao final do lance para colocar que esse lance precisa ser revisado (IFAB, 2018, p. 139). A subseção da checagem cita que tudo, dentro das quatro situações-chave, é checado, fala também sobre as situações em que a câmera lenta deve ou não ser utilizada e sobre o “silent check”. Em caso de se precisar atrasar o reinício da partida por causa de uma checagem, o árbitro indicará isso ao colocar a mão no ouvido, mais especificamente no aparelho de

comunicação, até o fim da checagem. Após o término, se for percebido algum incidente, o VAR informará o árbitro e este iniciará a revisão ou não (IFAB, 2018, p. 139).

A subseção da Revisão começa colocando que uma revisão de um “erro claro e óbvio” ou de um “incidente não visto” se iniciará quando o VAR ou outro oficial recomendar ao árbitro ou quando o próprio árbitros suspeitar que algo foi perdido. Se a partida tiver parada o árbitro deve atrasar o reinício ou caso a bola esteja rolando ele deve parar a partida quando a bola estiver em uma “zona neutra” (nos moldes explicados no subcapítulo anterior), em ambos os caso ele deve indicar o início de uma revisão fazendo o “gesto do VAR” (IFAB, 2018, p. 140).

O árbitro de vídeo deve apenas descrever o que ele está visualizando na tela e não a decisão que deve ser tomada. A partir disso, o árbitro deve tomar uma decisão baseada nas informações do VAR e nas suas percepções ou ir para a OFR antes de tomar a decisão final. Ao fim do processo, o árbitro deverá fazer o “gesto do VAR” antes de apontar a decisão final (IFAB, 2018, p. 140). Como colocado no subcapítulo anterior, é recomendável ao árbitro que em situações mais objetivas como impedimento, ponto de contato, saída de bola e infração fora ou dentro da grande área ele pode utilizar apenas a informação do VAR e em infrações subjetivas como intensidade da falta e mão ele deve consultar o OFR (IFAB, 2018). As instruções seguintes deste subcapítulo já foram analisadas anteriormente, com exceção da instrução que após um reinício apenas sanções disciplinares podem ser revistas como cartão vermelho proveniente de uma agressão não vista ou erro de identidade de cartão (IFAB, 2018, p. 141).

As subseções da Decisão final e da Substitutos e oficiais da partida apontam instruções já analisadas no subcapítulo anterior. Assim como a seção da Validade da partida que também aponta pontos já vistos. O Protocolo final segue os princípios e

instruções dos documentos anteriores, só que de maneira muito mais detalhada devido aos aspectos práticos percebidos durante o período de teste, então ele descreve exatamente como se deve agir nas situações contidas pelas regras do VAR. A ênfase é colocada na gravidade dos lances, ou seja, teoricamente o árbitro de vídeo só deveria entrar em ação em situações graves para evitar que os árbitros cometam erros sérios, a ideia é que o VAR se caracterize como o último recurso.

Porém a natureza da arbitragem de futebol é extremamente interpretativa, fato que traz certos curtos-circuitos no sistema frio da regra e contradições entre a regra e a prática. Problemas que serão exemplificados nos próximos capítulos.

Um discurso dos dirigentes de arbitragem e árbitros

No dia 19 de abril de 2018, o site Globoesporte.com divulgou uma matéria e um vídeo sobre os treinamentos com o VAR para árbitros que a FIFA estava promovendo em Florença, Itália⁸. Sem entrar agora nos méritos da questão da imprensa, o foco aqui é sobre as entrevistas dadas por dois árbitros que apitariam na Copa, Björn Kuipers e Bakary Papa Gassama, e o ex-árbitro e presidente do Comitê de Arbitragem da Fifa, Pierluigi Collina.

A primeira entrevista a constar no vídeo é a de Pierluigi Collina que descreve que há um sentimento positivo pré-Copa em relação ao VAR, pois houve um processo de preparação de três anos e meio: “estamos confiantes porque trabalhamos”. Ele continua dizendo que é normal ser cético ao que é novo, mas a introdução do VAR possui um

⁸ Matéria disponível em: <<https://globoesporte.globo.com/futebol/copa-do-mundo/noticia/fifa-promove-treino-com-var-para-arbitros-que-se-dizem-confortaveis-com-tecnologia.ghtml>>. Acesso: 25 de setembro de 2018.

objetivo claro que é evitar que grandes erros sejam cometidos. Para ele, a arbitragem de futebol possui um grande espaço para a interpretação, isso é diferente de outros esportes, e a questão da interpretação persistirá no VAR e com o VAR, porém o foco é evitar grandes erros, logo, o árbitro de vídeo não responderá a lances interpretativos.

Na sequência, o árbitro holandês Björn Kuipers argumenta que eles [os árbitros FIFA] estão confortáveis em trabalhar com o VAR e como VAR e ele reitera que o árbitro de vídeo não encerrará as discussões do futebol. Entretanto, o VAR será visto como o melhor amigo do árbitro principal quando este perder um incidente crucial. Por fim, o árbitro gambiano Bakary Papa Gassama se disse extremamente confortável com o VAR devido aos vários seminários promovidos pela FIFA, além dos treinos em campo e fora dele. Assim como no Protocolo final, aqui o VAR ganha caráter de extraordinário e último recurso para situações extremamente graves com o intuito de salvar os árbitros de um erro gravíssimo, ou seja, o VAR seria apenas mais uma opção disponível ao árbitro em seu leque de possibilidades de decisão.

A fala desses árbitros tratam de normalizar a nova técnica do VAR em um sentido principal e dois complementares: (1) o VAR vai simplesmente contribuir ou ajudar o que já era feito, (2) com treinamento, os problemas do próprio VAR serão mitigados, pois eles são causados por falta de experiência e precisão técnica e (3) o sistema não surge com o intuito de modificar a natureza da arbitragem nem a do futebol, pois a arbitragem continua amplamente interpretativa e o futebol permanece discutível.

Considerações finais do capítulo 1

Com base em todos esses dados é claramente possível insistir que a introdução do VAR proporciona uma reorganização da cadeia de decisões de arbitragem no futebol, envolvendo uma nova rede composta pelos árbitros, assistentes, técnicos de imagem e equipamentos presentes na sala de operações do VAR. Essa reorganização muda a forma de funcionamento das regras, a dinâmica do jogo até as interpretações das emoções para quem acompanham a partida. Ainda sobre isso, podemos colocar que as instituições do futebol entendem o VAR como um simples acréscimo a cadeia, os árbitros já entendem que este acréscimo precisa de treinos e ajustes em relação e interação como o resto da cadeia. Isso mostra uma certa ausência de homogeneidade mesmo dentro da mesma categoria, nesse caso os *profissionais*. Mas a verdade é o VAR modifica a cadeia do futebol como um todo, que agora pode passar de uma decisão ou não decisão tomada pelo árbitro que pode ser revisada a seu pedido ou não e, após a revisão, a opinião do VAR é oferecida de volta ao árbitro principal que a partir do que ele escuta pode rever o lance ele mesmo para tomar a decisão ou simplesmente acatar a sugestão do árbitro de vídeo.

Mas não só o ordenamento da cadeia que se modifica, mas o VAR muda qualitativamente o processo de decisão como argumenta Giglio, em um artigo online denominado “O espelho de Narciso: reflexões sobre o VAR” publicado no site Ludopédio⁹, acerca da imagem e seus diferentes recursos:

“Quando uma imagem vai para o VAR perde-se o contexto, congela-se a imagem. Em caso de impedimento é traçada uma linha imaginária para provar a verdade sobre a jogada. A velocidade do lance ganha outra dimensão estética, a do slow motion (faço um convite: ver o jogo inteiro em slow motion), do zoom.

⁹ GIGLIO, Sérgio Settani. O espelho de Narciso: reflexões sobre o VAR. Ludopédio, 15 de outubro de 2018. Disponível em: <<https://www.ludopedio.com.br/arquibancada/o-espelho-de-narciso-reflexoes-sobre-o-var/>>. Acesso: 16 de outubro de 2018.

Enfim, do detalhe que a olho nu não se pode captar. Não seria mais um esporte dos seres humanos?” (GIGLIO, 2018).

Especificamente a introdução do VAR nas Leis do Jogo modifica diretamente cinco das dezessete regras, respectivamente a regra 1: Campo de Jogo, a regra 5: O Árbitro, a regra 6: Os outros oficiais do jogo, a regra 7: Duração da partida e a regra 12: Faltas e má conduta, segundo o documento *Laws of the Game - Summary of Law Changes - Law by law - IFAB 2018-2019*¹⁰.

É possível notar pela análise dos documentos que as instituições que controlam o esporte, a FIFA e o IFAB, entendem o VAR como uma nova forma de funcionamento das regras que usa tecnologia de imagens, enquanto a partir da fala dos árbitros percebemos que os mesmos entendem o sistema do VAR não só como uma nova forma, mas também como uma técnica que precisa de treinamento e aperfeiçoamento para ser acertada, assim como o uso do apito e aplicação dos gestos de marcação; para as instituições a dimensão teórica é mais preponderante, ao contrário dos árbitros onde a dimensão prática se destaca.

O sistema do VAR fica em um limiar entre a mudança da regra e a mudança técnica, sendo assim, uma “mudança regra-técnica”, pois dependendo do contexto e dos interlocutores o VAR será visto pela sua mudança na regra, ou pela sua mudança técnica no processo de arbitrar ou enquanto ambos. É importante, também, entender “técnica” aqui em sua relação com transformação.

Sautchuk (2017, p. 18) traz três abordagens possíveis para técnica e transformação:

¹⁰ Link de acesso ao documento: <<http://theifab.com/document/for-football-bodies>>.

“Estes diferentes movimentos de afastamento produtivo quanto aos pressupostos da tecnologia podem ser expressos como variações da conexão entre os termos que compõem o título desta obra, a saber: técnica e transformação, técnica em transformação e técnica como transformação. Cada uma destas variantes sintoniza com uma das três críticas que Pfaffenberger (1992: 493) considera que a antropologia deve dirigir à visão padrão sobre a tecnologia na modernidade: o progresso movido pela necessidade, o avanço linear e a distinção entre função e significado.”

Este trabalho está em maior consonância com o primeiro tipo que é *técnica e transformação*, afinal como continua Sautchuk (2017, p. 19 e 20):

“A partir destes enfoques, é possível dizer que diversos antropólogos têm adotado como objeto de estudo os próprios processos baseados na ideia de que a tecnologia é um vetor de transformação entre duas sociedades ou entre contextos distintos.”

Aqui o VAR é um vetor de transformação entre a televisão e o jogo jogado. A técnica tanto aqui como no resto do trabalho aparece enquanto ideologia e prática de modernização, onde eu buscarei entender técnica e transformação quando são acionadas em regime de causa e efeito (SAUTCHUK, 2017, p. 28 e 29), como é o que acontece com a análise do discurso do documento, pois nesse discurso, o VAR não passa de uma prática de modernização a partir da maior presença da precisão, do acerto tecnologicamente marcado da arbitragem ao invés do erro puramente humano.

A etnografia dos documentos traz boas reflexões as relações entre a introdução da nova técnica do VAR, natureza da arbitragem e como os aspectos tidos como essenciais do futebol ou os aspectos da natureza do futebol como o erro, o arbitrário, a fluidez e a emoção. Por exemplo, o aspecto da fluidez é tratado logo no começo dos documentos,

mas ela aparece de maneira ambígua, pois em alguns momentos busca-se protegê-la, em outros a colocam em um lugar menos importante que a precisão.

A interpretação dos documentos a partir dos autores citados coloca em uma articulação o erro sem imagem e o acerto com imagem. Segundo Bromberger (2006, p. 7) uma partida de futebol permite sentir toda a gama de emoções de uma vida e o erro tem um papel de ativador dramático. O erro tende a aumentar esse efeito dramático criando rupturas narrativas que causam emoções fortes essenciais ao espetáculo desportivo.

A implementação da arbitragem de vídeo, como nota Bromberger (2006, p. 9), pode ser vista como um controle por imagens; uma técnica que afetaria a fluidez e continuidade dramática do jogo e trocaria a lógica do ser vivente por uma autópsia de *replays*, *zooms* e câmeras lentas. Pois, o erro estaria baseado em uma realidade visual outra, onde a “imagem da imagem” se confronta constantemente com a imagem real e a dimensão do erro de arbitragem pode aumentar quando não percebido.

A relação da precisão ou da justeza com a imagem se dá a partir da ideia de se tomar a decisão mais objetiva possível. As imagens produzidas pelos dispositivos de imagem são catapultadas para uma posição de mais real que a realidade ou de prova irrefutável para se tomar uma decisão, dando alto valor a reprodução ou a replicação em relação ao instante de ação real. Do ponto de vista dos documentos, a inovação técnica do VAR surge como uma tentativa de aumentar o nível de precisão e acerto dentro do futebol.

Ao colocar estes autores em diálogo podemos notar que eles aproximam as categorias “arbitrário”, “erro”, “emoção” e “fluidez”, colocando-as como essenciais e condicionantes do futebol e quase em oposição à alta precisão e até à justiça. E ao analisar

ambos os documentos, percebemos que a IFAB busca construir um discurso baseado na noção da técnica do VAR como auxiliar ao trabalho do árbitro com propósito de mitigar o erro e favorecer a precisão da decisão e, ao mesmo tempo, não mudar a natureza da arbitragem e sempre tentar perder o mínimo possível da fluidez do jogo. Porém, ainda há uma hierarquia porque a precisão ocupa um papel mais importante que fluidez e velocidade, o que se busca no máximo é diminuir os efeitos.

Os documentos demonstram a tentativa do IFAB de impor o VAR em uma linguagem negociada, onde os princípios e os aspectos práticos respondem a uma suposta manutenção tanto da natureza da arbitragem como os tidos aspectos essenciais do jogo apesar da transformação técnica ocasionada pelo árbitro de vídeo. Mas diferente dos autores acima citados, o IFAB não parece considerar o erro um aspecto essencial do jogo, pois não há nenhuma negociação com o erro, se trata de uma busca pela objetividade.

Como já foi dito antes em diálogo com Latour (2001), o VAR modifica os agentes humanos alterando também os objetivos da natureza de ação da arbitragem, pois a sua utilização coloca em relação uma série de atuantes humanos e não-humanos modificando as metas que cabiam à arbitragem antes dessa transformação técnica, por mais que a ênfase na agência do humano no acionamento do VAR esteve muito presente nos discursos contidos nos documentos do IFAB.

Há uma clara percepção de buscar manter, mesmo que na teoria, a arbitragem e o futebol dentro da lógica do ser vivente, subordinando a tecnologia ao humano. Porém, uma visão minuciosa percebe as contradições presentes nos discursos e a utilização de um aparato conceitual baseado no entendimento do VAR enquanto uma rede sociotécnica, ou seja, uma rede que contém atuantes humanos e não-humanos que atuam conjuntamente de maneira simétrica traz interessantes contribuições para o entendimento

dessa complexa relação que não é só entre humanos e para além do que está contido nos discursos. É preciso entender como as relações entre humanos e não-humanos estão sendo negociadas neste contexto para além de noções reducionistas e utilitaristas de agentes humanos usando objetos não humanos.

Por fim, uma última reflexão trazida por Ribeiro:

“O controle do que é criado tecnologicamente é a auferição da adequação do objeto ao projeto, ao plano pré-estabelecido, à capacidade de agência do criador” (RIBEIRO, 1999, p. 6).

Ou seja, até que ponto uma transformação técnica não ultrapassa seu potencial pré-estabelecido e produz uma série de efeitos não previstos? Por exemplo, os outros atores, como os *especialistas* e os *torcedores*, estão recebendo e discutindo o VAR de uma maneira diferenciada. O enfoque dado pelos primeiros é em torno de uma maior presença da justiça no futebol, enquanto para os segundos a questão dos favorecimentos e dos desfavorecimentos permanece central, isso gera outras leituras e novos efeitos possíveis do VAR na totalidade do campo futebolístico.

Este capítulo buscou ir atrás do trabalho de introdução dessa nova técnica relacionando sua dimensão técnica com sua dimensão normativa dentro do futebol, enfatizando, principalmente, sua dimensão normativa.

Capítulo 2 – Debatendo o VAR na televisão

O presente capítulo busca entender como o debate sobre o VAR circulou na mídia, principalmente durante a Copa do Mundo da Rússia. Mídia será aqui entendido como os jornalistas, comentaristas e cronistas especializados das mesas-redondas etnografadas (tanto ao vivo como vídeos gravados e disponibilizados pelos sites dos respectivos canais) e das falas dos *especialistas* nas transmissões dos próprios jogos.

Os pontos de partida deste capítulo serão algumas reflexões trazidas por Giglio (2018)¹¹ sobre a nova posição contextual da arbitragem com o VAR:

“Eis que agora temos o árbitro de vídeo. Parto, neste texto, da reflexão que o árbitro de vídeo é o que coloca a arbitragem na primeira fila dos interesses do jogo de futebol. E isso, para mim, tem implicações que vão para além da chave da justiça do jogo e de que ‘o meu time não será prejudicado’.” (GIGLIO, 2018).

Em seguida, ele também traça rapidamente um paralelo sociotécnico e histórico entre a tecnologia no geral e o esporte, para enfatizar sua recíproca e indissociável relação:

“Também deixo claro que a implementação do VAR parece ser um caminho sem volta. E, portanto, que deveria ter uma maior participação de todos os agentes que compõem o mundo do futebol no sentido de aprimorá-lo. Com isso, quero ressaltar que a presença da tecnologia no esporte de alto rendimento está presente há tempos.

E esta tecnologia tem alterado, até de certa forma invisível, o modo como se pratica o esporte. Todos os materiais que integram um jogo de futebol são influenciados pela tecnologia. Da bandeira de escanteio ao cuidado com o

¹¹GIGLIO, Sérgio Settani. *O espelho de Narciso: reflexões sobre o VAR*. Ludopédio, 15 de outubro de 2018. Disponível em: <<https://www.ludopedio.com.br/arquibancada/o-espelho-de-narciso-reflexoes-sobre-o-var/>>. Acesso: 16 de outubro de 2018.

gramado, da bola aos uniformes, das chuteiras ao monitoramento do desempenho dos atletas.

Negar a tecnologia é, de fato, negar o próprio esporte. Quero, portanto, ser mais explícito do que fui anteriormente: sou contra o modo como o VAR vem sendo utilizado. A meu ver, a sua implementação, deveria ter sido feita por meio de muitos testes e debates. Quando apareceu na final do mundial de clubes de 2017 anunciava-se ao mundo, sem que todos percebessem, que por trás do discurso da justiça vinha acoplado ao recurso da imagem outras injustiças.” (GIGLIO, 2018).

Após estes dois passos, ele finalmente relaciona essas ideias com a televisão recorrendo à provocante análise de Bourdieu (1997) sobre a produção e reprodução televisiva de uma visualidade imagética própria, um espetáculo *sui generis* baseado na “imagem da imagem”. Portanto, ele cita o sociólogo francês:

“Para sustentar meu argumento recorro a instigante e provocante análise de Pierre Bourdieu em seu livro *Sobre a televisão*, publicada no Brasil em 1997, pela editora Zahar. Bourdieu (1997, p. 24) afirma que: “[...] a televisão pode, paradoxalmente, ocultar mostrando, mostrando uma coisa diferente do que seria preciso mostrar caso se fizesse o que supostamente se faz, isto é, informar; ou ainda mostrando o que é preciso mostrar, mas de tal maneira que não é mostrado ou se torna insignificante, ou construindo-o de tal maneira que adquire um sentido que não corresponde absolutamente à realidade.” (GIGLIO, 2018).

Giglio (2018) levanta três pontos principais, que são ideias-chave que nortearão o primeiro subcapítulo: (1) arbitragem no centro das atenções com implicações na justiça no jogo e outras rupturas, (2) o paralelo sociotécnico entre esporte e tecnologia e (3) a produção e reprodução televisiva de uma visualidade imagética própria, um espetáculo *sui generis* baseado na “imagem da imagem” e sua relação com os recursos como câmera lenta, replay, zoom, etc. É relevante ressaltar que essas três ideias estão intrinsecamente

conectadas. Posteriormente ele traz um quarto aspecto que será discutido mais adiante neste capítulo.

O capítulo se dividirá em 3 partes: Imagens e Recursos: da Televisão para o VAR, O discurso dos *especialistas*: a imagem falada e a fala da imagem e Considerações finais do capítulo.

Imagens e Recursos: da Televisão para o VAR

A utilização de imagens e recursos com intuito de dissecar lances em que houveram possíveis erros de arbitragem é uma prática comum nas transmissões televisivas de partidas de futebol pelo mundo inteiro. Uma jogada é revista a partir das imagens disponibilizadas pelas câmeras e telas que estão à disposição da equipe de transmissão, neste momento passam a revisar, dissecar, discutir, investigar e, por fim, julgar os erros ou acertos cometidos pela equipe de arbitragem.

A condenação da arbitragem que ocorre na verificação de um erro acaba gerando certos efeitos sérios em cima dos pobres árbitros, pois as reclamações de jogadores, clubes e torcedores são sempre muito rigorosas, no limite, um erro julgado pela televisão pode acabar com uma carreira.

O efeito da televisão sobre este assunto já era problematizado por alguns autores, mas agora com o VAR entrando em campo, muita coisa deve mudar. A ideia de justiça, quando a TV tinha todo o controle sobre o acesso a revisão de jogada, apenas servia para verificar se algum time foi injustiçado por um gol irregular e isso conseqüentemente levava a um julgamento da arbitragem. Mas e agora? A justiça baseada na imagem

televisiva entra em campo e traz mais pressão sobre a arbitragem, pois agora eles possuem dispositivos de imagens, assim como seus críticos na televisão.

Alguns elementos da argumentação em torno da produção e reprodução de imagens pela televisão já foram antecipados no capítulo 1. Jacques Blociszewski em seu texto “Le football télévisé victime du ralenti” de 2001 discute os problemas da relação das técnicas de imagem da transmissão televisiva e o futebol. Neste texto, ele se coloca mais como um apreciador do futebol do que como um cientista *stricto sensu*, fazendo-o opinar sobre o assunto, mas não sem trazer reflexões relevantes.

Blociszewski (2001) tem como foco principal o uso excessivo de recursos de imagem como câmera lenta, *replay* e *zoom* na televisão e seus efeitos e consequências no esporte e em sua apreciação. O efeito mais fácil de se verificar é a dimensão da realidade televisiva que é colocada como uma realidade visual *sui generis* muito diferente da realidade vivida, devido ao uso desses recursos de maneira extensiva.’

A categoria chave desse autor é o *ralenti*, que quer dizer câmera lenta, mas ele também usa do *ralenti* para falar sobre outros recursos como o *replay*, o *zoom*, os diferentes planos, pois ele entende que quase sempre esses artifícios aparecem juntos. A realidade televisiva acaba por desconstruir e reconstruir o futebol afastando a visão do telespectador e do espectador que tem uma visão limitada, porém livre (BLOCISZEWSKI, 2001, p. 5).

As principais características do *ralenti* acaba por gerar importantes efeitos: a temporalidade do jogo se modifica, a perda de contato com a partida vivida, o uso do *ralenti* afim de investigar e julgar e essa utilização como evidência ou prova coloca em questão o poder dos realizadores e dos comentaristas, a “verdade da imagem” e a responsabilidade da televisão. O resultado é uma mistura de um realismo cru e uma forma

de ficção fragmentada, onde a mudança de plano é crucial (BLOCISZEWSKI, 2001, p. 6 e 7).

As tecnologias de imagem trazem seu poder de verificação: mostrar novamente as ações em replays é uma passagem obrigatória à verdade. O *ralenti* e o replay provocam uma mudança ética e moral, fazendo comentaristas e telespectadores se tornarem investigadores e em seguida juízes. E as imagens sempre são examinadas contra o trio de arbitragem, a televisão abusa do seu poder, transformando a realidade ao seu bel-prazer e deslocando o esporte-espetáculo para o julgamento e o *ralenti* está no coração desse desvio (BLOCISZEWSKI, 2001, p. 9).

Segundo Blociszewski (2001, p. 11), o *ralenti* é um elemento medíocre de prova, pois modifica substancialmente a visão do real. As visões lerdas das ações deformam a realidade e o futebol que é jogado na vida real, além disso, o *ralenti* seria a “base fantasma” do árbitro de vídeo que seria uma ruína inaplicável, não confiável e muito menos moderno, prejudicaria os jogos, deslegitimaria a autoridade do árbitro e colocaria o futebol em grande perigo.

Dois dos aspectos mais importantes para este autor é que a realidade do estádio não dialoga com a da sala de operações de vídeo e que o árbitro tem que decidir imediatamente para que o jogo permaneça vivo e contínuo, só que a verificação de imagens é incongruente com ambos (BLOCISZEWSKI, 2001, p. 13). Sobre algo que ele denomina de crise da arbitragem e da mediação é argumentado que a luta contra trapaça não pode superestimar o controle dos jogadores pelo *ralenti*, nem florescer uma “televigilância panóptica emergente”. O impacto do televisual conduziu o campo e a sala a se coordenar, porém as regras pertencentes a esses dois mundos não têm nada em comum (BLOCISZEWSKI, 2001, p. 14 e 15).

O *ralenti* é tido como um exemplo típico dos perigos das novas técnicas, segundo Blociszewski (2001, p. 17 e 18), quando mal utilizadas, mal pensadas e justificadas sob o pretexto da inovação e criatividade, mas é uma ideologia tecnicista com uma fé irracional na imagem que distorce as análises. Finalmente, a televisão se tornou um poder muito forte na evolução das regras do jogo, ainda que obscurecida. O mito do árbitro de vídeo expressa o reinado do “visto na televisão”, da imagem como evidência. É como se o pensamento ficasse preso na imagem (BLOCISZEWSKI, 2001, p. 18 e 19).

A antropóloga Carmen Rial também discute as questões da imagem e da transmissão televisiva em relação ao futebol, no sentido que a imagem apenas representa o real passando por um processo que o afasta do real (RIAL, 2003, p. 62). E por isso seria importante observar os dispositivos empregados na construção da narrativa televisual para mostrar o quanto que há de construído na imagem (RIAL, 2003, p. 63).

Rial elabora mais características dessa narrativa televisual construída em torno do esporte:

“A complexificação dos dispositivos fílmicos empregados na transmissão de partidas de futebol acompanhou a expansão da mídia. (...) Hoje, as narrativas televisuais de futebol são construídas com o auxílio de múltiplas câmeras e microfones” (RIAL, 2003, p. 63).

E isso piora quando você adiciona o uso de muitos recursos da linguagem cinematográfica como os diferentes planos, a câmera lenta, os replays, a sobreposição de imagem e recursos de informática, além da sofisticada construção de “personagens” a partir das interpretações do narrador e dos comentaristas de jogo e de arbitragem (RIAL, 2003, p. 64). Também fica claro que o futebol acompanha as inovações tecnológicas da televisão.

A autora também discorre sobre a interferência televisiva no evento que vai desde o horário dos jogos até a onipresença da câmera, que a torna o juiz supremo, pois se não foi mostrado, não existe, ou seja, a câmera estabelece verdade acima do campo (RIAL, 2003, p. 69 e 70). Um exemplo muito interessante trazido por ela vem do mundo do tênis profissional, pois em Roland Garros (competição que acontece em Paris) não usa muitos replays e câmeras lentas como no US Open (competição que acontece em Nova York), para não se julgar e medir o grau de erro do juiz, pois os franceses entendiam que não era justo que a técnica decidisse em lugar do homem (RIAL, 2003, p. 70).

Por fim, Rial cita Callois e sua classificação de jogos:

“O francês Roger Callois (1990), numa classificação dos jogos hoje clássica na literatura sociológica sobre esporte, agrupa-os em jogos de ágon (competitivos, como o rúgbi, o vôlei, o basquete, o futebol), de aléa (de azar, como o jogo de cartas e a roleta) de mimicry (de representação, como no teatro) e de ilinix (de vertigem, como os esportes ditos radicais). Penso que os dispositivos cinematográficos colocados em ação nas transmissões televisivas de performances futebolísticas têm contribuído decisivamente para que o futebol deixe de ser um jogo de ágon exclusivamente, aproximando-se dos jogos de mimicry, sendo cada vez mais um misto dos dois” (RIAL, 2003, p. 77).

Competição e representação se confundem no futebol profissional aproximando-o cada vez mais de seu caráter de espetáculo. E qual seria o papel do árbitro dentro deste espetáculo televisivo antes e depois do VAR? Da busca pela invisibilização do árbitro como algo a ser perseguido pelo próprio e pelo benefício da partida (pois “bom árbitro” era aquele que “aparecia pouco”) à espetacularização decisória, justiceira e cinematográfica proporcionada pelo VAR.

Ambos os autores citados neste subcapítulo nos remetem ao poder que televisão detém na evolução das regras e no deslocamento de um esporte televisionado a um esporte-espetáculo que é um produto feito para e controlado pela televisão.

Neste esporte-espetáculo com cada vez mais gente assistindo e com cada vez mais dinheiro envolvido acaba-se modificando cada vez mais o esporte. Com tantos humanos e não-humanos envolvidos no esporte a injustiça promovida pelo erro de arbitragem se torna cada vez mais inaceitável, pois tanto dinheiro e vidas investidas podem acabar nas mãos de apenas um ser humano e sua “natureza falha” que pode proporcionar injustiças. Talvez neste ponto, surja o VAR para tentar transformar esse humano em um super-humano que contornaria as falhas apoiado na tecnologia que expande suas capacidades.

A justiça já presente nas autópsias de lances realizadas pelas transmissões televisivas se desloca de seu caráter de informação que pode ser usada numa espécie de julgamento das decisões do árbitro pelo comentaristas e, de certo modo, pelos *torcedores* para um novo lugar, o lugar da revisão de lances dentro da própria partida que pode levar à uma mudança de decisão que seria mais justa, a partir da introdução do árbitro de vídeo.

Mas então, que “justiça” é essa? Primeiro, é preciso pontuar que a justiça no futebol possui traços muitos singulares, pois “ela é imediata, fundada unicamente na apreciação do árbitro e irrevogável” (BROMBERGER, 2006, p. 2), curiosamente o VAR muda a condição desses três traços, afinal, as decisões podem não ser mais imediatas, elas podem não estar fundadas apenas no árbitro e sim na associação entre o próprio, o árbitro de vídeo e os dispositivos técnicos de produção e reprodução de imagem utilizados e, por fim, as decisões podem ser revogadas caso constate-se o erro grave.

Pela a análise dos dados a dimensão da rigidez ao seguir normas e regras aparecem como a grande força motriz do argumento da “justiça”, ou seja, quanto mais estritas,

objetivas e aplicadas forem as regras, mais justo é o jogo. A imagem produzida pelos dispositivos de imagem (câmeras, telas, etc) é entendida nessa conjuntura como a grande produtora dessa verdade que traria mais justiça ao jogo, deste modo, justiça e imagem estão intrinsecamente relacionadas. A inovação técnica do VAR surge como uma tentativa de aumentar o nível de justiça dentro do futebol através de uma “autópsia por imagens”.

Trazendo aqui uma ideia já colocada no capítulo 1, Sautchuk (2014) nos lembra:

“Isso aponta para outra discussão, sobre a natureza da arbitragem. Quando usam os termos ‘dom’, ‘aptidão’, ‘inteligência’, os árbitros indicam saber muito bem que sua tarefa não é a mera aplicação das regras. Nos cursos de formação, os instrutores advertem os mais afoitos de que ‘não adianta apitar com a regra debaixo do braço’, isto é, que são importantes o bom-senso, o contexto, o clima do jogo, o espírito das regras e tudo o que envia para a difícil e rara habilidade de conduzir um espetáculo. Fala-se mesmo, em sentido figurado, da importância da “regra 18”, que, somando-se às 17 estabelecidas para o futebol, seria a capacidade de encadear uma sequência de decisões com inteligência e para o bem do jogo (são em média mais de trezentas por partida, incluindo as decisões de não marcar nada). Nesse sentido, poderíamos dizer que a tarefa do árbitro se assemelha muito mais à de um mestre de cerimônias do que à de um juiz de direito.” (SAUTCHUK, 2014, p. 208).

Sautchuk (2014) argumenta que muito da natureza da arbitragem não está na mera aplicação das regras e sim na rara habilidade de conduzir o espetáculo. Assim, esse “mito da justiça perfeita” (BROMBERGER, 2006) se mostra incompatível com a natureza da arbitragem, como por exemplo, perceber o árbitro como mestre de cerimônia. Com VAR, o árbitro ganha um lugar central e protagonista nas ações da partida, pois o árbitro começa a ser menos visto como alguém que conduz o espetáculo, para ser visto como alguém que

intervém diretamente na partida com o auxílio do vídeo, sempre trazendo de volta a justiça após um lance injusto, fora das regras.

Ou seja, claramente a simples implantação do VAR modifica radicalmente a natureza da arbitragem e promove a justiça através da “imagem da imagem” no esporte. Porém, a ambiguidade e a interpretação ainda persistem, pois afinal

“observemos que as ditas ‘tecnologias’ não são neutras nem independentes dos contextos humanos. Elas devem ser operadas por humanos, preparadas por eles, custeadas por eles etc. Como nota Bromberger (2006), há uma série de questões muito complexas sobre a implementação do controle por imagens, seja de faltas ou de impedimentos. Por exemplo, como fazer uma alteração no fluxo do futebol, que não apresenta interrupções necessárias entre as ações de duas equipes, como em outras modalidades? Quais os custos disso? A adoção de tais equipamentos não poderia instaurar diferenças entre tipos de jogo de futebol, atacando sua universalidade? A maior parte das “polêmicas” não permaneceria sendo interpretativa? Quem seria responsável por gerar, processar e interpretar tais imagens?

[...]

Enfim, como escreve Bromberger, “o mito da justiça perfeita e da infalibilidade do árbitro parecem tecnicamente inaplicáveis. E também filosoficamente insustentáveis” (BROMBERGER, 2006). Essa cautela não está muito distante da opinião, expressa em entrevista com o autor, do árbitro brasileiro na Copa do Mundo de 2014, Sandro Ricci:

‘Atender o apelo popular pelo uso da imagem a cada decisão contestada da arbitragem seria buscar a solução mais simples, porém inadequada. A realidade virtual proporcionada pela câmera lenta e pela imagem aumentada da TV transformaria o futebol, que é um esporte no qual o contato físico e as disputas limpas são naturais e permitidas. O investimento no ser humano, na sua

formação e capacitação como árbitro de futebol nos pilares físico, técnico, social e mental, o comportamento dos jogadores, técnicos, dirigentes e imprensa perante as decisões da arbitragem, e o aproveitamento de novas tecnologias para apoiar as decisões da arbitragem de maneira precisa e imediata, como a tecnologia da linha do gol, são a chave para aumentar os acertos da arbitragem, que não deixará, porém, de ser uma atividade humana e, portanto, subjetiva e interpretativa.” (SAUTCHUK, 2014, p. 212 e 213).

O uso das imagens entra para o jogo e traz consigo a justiça que era comum às transmissões televisivas. As modificações são profundas e vamos começar à observá-las na medida em que o VAR foi sendo usado e questionamentos foram surgindo. Uma última colocação de Sautchuk parece pertinente:

“[...] que tipo de papel terão esses humanos em campo (jogadores e árbitros) e fora de campo (espectadores, profissionais de televisão etc.) nas novas conjunções entre dispositivos técnicos, transmissões televisivas, equívocos e a arbitrariedade que funda o futebol?” (SAUTCHUK, 2014, p. 213).

Por último, é preciso entender que a Copa do Mundo é momento único e, por isso, acaba por intensificar os debates televisivos em torno de novidades no futebol. Logo, os debates sobre o VAR foram constantes e presentes em qualquer programa esportivo seja as transmissões ao vivo dos jogos, seja nas mesas-redondas das diferentes emissoras. Tão importante quanto a “imagem da imagem” foi a imagem falada.

O discurso dos *especialistas*: a imagem falada e a fala da imagem

Como já adiantado, existe um quarto aspecto trazido por Giglio que também surge a partir de uma fala de Bourdieu (1997, p. 26): “o mundo da imagem é dominado pelas palavras”; as palavras ditas com as imagens possuem uma importância enorme na

construção da narrativa televisiva, deste modo, vamos analisar um pouco do que os chamados *especialistas* produziam discursivamente durante a Copa do Mundo.

As fontes das produções discursivas dos *especialistas* que serão analisadas aqui são de dois segmentos: as narrações e comentários que ocorriam durante os jogos e os debates que aconteciam em mesas-redondas. Na busca de limitar e focalizar o conteúdo, apenas as falas, discussões e debates que se remetiam ao VAR serão levadas em consideração.

A análise de Moraes e Barreto (2008), à luz de contribuições teóricas de Elias e Sahlins, dos diferentes posicionamentos, no mundo do futebol, acerca da utilização ou não de tecnologias de monitoramento como instrumentos que possam ajudar os árbitros na tomada de decisão me guiará ao longo de subcapítulo juntamente com as informações de Toledo (2000) sobre os sentidos e as dimensões dos *especialistas* como a transmissão e as mesas-redondas e Gastaldo (2000) que debate sobre a construção da realidade social a partir da fala dos narradores e comentaristas de futebol.

Moraes e Barreto (2008) encontram três posições e as colocam inicialmente enquadradas nas ideias de Norbert Elias sobre a rigidez e elasticidade das regras. O primeiro posicionamento encontrado é:

“De forma sumária, para aqueles que defendem a introdução desse tipo de tecnologia, é possível inferir uma concepção de regras mais fixas, ou que seu sentido ganhasse um espectro menos amplo; ou seja, que o grau de arbítrio humano diminua, de forma que o jogo se torne mais previsível e de mais fácil controle. Tais tecnologias diminuiriam a chance do erro humano e haveria maior justiça nos resultados, que é o argumento ligado à razão.” (MORAIS e BARRETO, 2008, p. 7).

O segundo posicionamento encontrado é:

“Já no caso dos “intermediários”, ora pendem para um lado, ora para outro, se tivermos em mente a sociologia elisiana. No caso de lances já consumados, aceita-se a tecnologia de monitoramento já que ela poderia ajudar na decisão arbitral da simples questão “foi ou não foi”, o que implicaria, portanto, em um grau de maior rigidez no seguimento da regra. Porém, para estes, se o lance se acha aberto a diferentes cursos de ação, a tecnologia é rejeitada porque, nesses casos, parece operar uma outra concepção das regras: a de que elas devem ser “abertas” o suficiente para permitir o livre fluxo do jogo, ou seja, o argumento que procura aliar a razão à emoção.” (MORAIS e BARRETO, 2008, p. 7).

E o terceiro posicionamento encontrado é:

“Os que recusam a crescente intromissão das tecnologias de monitoramento no futebol assim o fazem por uma concepção do futebol tão larga quanto a própria vida. Nessa concepção o futebol é igualado à vida com todos os “ruídos” e “sujeiras”. O que parece significar uma concepção de regras com alto grau de elasticidade justamente para permitir a diversidade da ação humana, no caso os lances protagonizados pelos jogadores, inerentes ao contínuo fluxo do jogo que é o futebol. Neste caso, temos o argumento que privilegia a emoção.” (MORAIS e BARRETO, 2008, p. 7).

Por fim, eles aproximam os posicionamentos nos tipos ideais de estrutura (que os autores preferem chamar de cultura) de Sahlins. Os tipos ideais são a cultura prescritiva, que é o tipo que realça pelo estreito cumprimento da regra no qual se privilegia a ação como mera reprodutora da regra, e a cultura performática, que o tipo que defende que não é a ação que se subjugam a regra e sim são as regras que devem emergir da ação humana. Assim, eles leem o primeiro posicionamento como parte da cultura prescritiva e o terceiro como parte da cultura performática (MORAIS e BARRETO, 2008, p. 7 e 8).

Os diferentes posicionamentos serão encontrados entre os *especialistas* colocando mais uma vez as oposições entre justiça x fluidez e razão x emoção no centro dos debates e questões.

Mesas-redondas

Toledo nos lembra do gosto dos *torcedores* pelo que ele chama de futebol falado, que é por exemplo o debate de bar. Mas o autor diz isso para falar sobre uma contrapartida mais formalizada do futebol falado e que estão fora da expressividade ritual das transmissões ao vivo, que são as mesas-redondas de imprensa futebolística (TOLEDO, 2000, p. 228).

O autor define o conteúdo das mesas-redondas desta forma:

“São nas mesas redondas após as partidas que se observam as ocasiões onde se lêem os jogos à distância, longe das torcidas, a princípio de maneira técnica e fria, distante do ritual e do fluxo emocional proporcionado pela disputa.”
(TOLEDO, 2000, p. 232).

Ainda por cima há a tentativa pelas mesas-redondas de se aproximar da fala e das discursividade da sociabilidade de bar, onde o uso das imagens é também minimizado (TOLEDO, 2000, p. 232).

Finalmente, o último ponto da definição seria este:

“Embora estimuladas pela polêmica, não é conveniente que se discuta somente do ponto de vista da paixão ou interesses clubísticos, como muitas vezes acontece, mas buscar as explicações lógicas dos resultados e das performances, sabatinar técnicos, jogadores, discutir a política administrativa esportiva etc.”
(TOLEDO, 2000, p. 236).

Na análise dos dados coletados a partir das mesas-redondas de canais esportivos, percebe-se que sempre há uma justificativa dos *especialistas* em seus comentários sobre o VAR, se posicionando sobre os benefícios e problemas do árbitro de vídeo de uma maneira explícita ou quase explícita. Muito disso ocorre pelo fator novidade que o árbitro de vídeo representa e por não ser algo estabelecido, então é constante o apontamento de pontos positivos e negativos do VAR, algumas vezes, seguido de posicionamentos claros. Além de que, obviamente, esses *especialistas* querem demarcar sua posição política em relação à introdução do VAR.

Ou seja, a mídia buscou demonstrar durante esse período o que era o VAR e seus possíveis benefícios e problemas com a ênfase sempre a depender do posicionamento do “especialista” em relação a introdução dessa nova técnica.

Um programa de mesa-redonda denominado Seleção Sportv Copa, em dois dias (16/06 e 18/06), ainda na primeira fase da Copa, são de onde eu tirei os dados que seguem. Ainda durante a Copa, os jornalistas enfatizavam a rapidez, a eficiência, a ausência de impacto na fluidez do jogo dos processos de revisão, o desestímulo a reclamação pela dificuldade de se refutar a imagem e escancaravam seu posicionamento favorável ao uso do VAR. No programa do dia 16 de junho, o jornalista Marcelo Barreto disse: “O VAR está desestimulando a reclamação. Os caras têm o reflexo de reclamar, mas aí depois parecem que pensam assim: ‘vou brigar com tecnologia, com a imagem’. Um dia vão dar um jeito [de reclamar], mas por enquanto...” e depois: “Até agora o uso desse recurso foi rápido e foi eficiente e não criou uma comoção”.

Já no dia 18 de junho no mesmo programa, eles faziam ressalvas sobre o como a discussão não acabaria com uso do árbitro de vídeo porque ainda haveriam os lances subjetivos, como podemos ver nessa fala do jornalista André Rizek: “Ou seja, o árbitro

de vídeo não vai encerrar, mas aumentar a discussão”. Ou seja, esses *especialistas* trazem as qualidades do VAR, mostram que ele não está sendo ruim como havia se imaginado e simultaneamente tiram o rótulo desta nova técnica como um mecanismo de promoção da justiça absoluta onde os erros sumiriam. Ela não é absoluta, porém ela é cada vez mais impossível de se ignorar.

Entre esses *especialistas* há a tentativa de colocar o VAR em uma linguagem negociada, em mostrar que ele pode aumentar a justiça sem perder fluidez, uma tentativa de unir o melhor dos mundos. Mas muitas vezes os próprios percebem que há certas contradições que o VAR estabelece com as lógicas do futebol que são de difícil amálgama, como o problema da interpretação subjetiva que faz com que a falta de objetividade prejudique a eficiência desejada ao VAR ou o que seriam as pequenas injustiças, como parar um ataque talvez promissor de um time em detrimento da revisão que pode ou não ser corroborada.

Ainda neste programa do dia 18 de junho houve um embate entre o comentarista ex-jogador Walter Casagrande e os jornalistas Marcelo Barreto e André Rizek. Casagrande se posicionava extremamente contra, argumentando que o VAR se encaminha para a abolição do erro no futebol, acabando com a visão “romântica” (categoria que ele mesmo utiliza) que ele tem sobre o jogo. Já Barreto pontua que como no mundo de hoje a maioria absoluta das pessoas acompanha os jogos pela televisão, o árbitro havia ficado em desvantagem na discussão, pois os *especialistas* e os *torcedores* (principalmente, os telespectadores) já discutiam com o auxílio da tecnologia.

Rizek argumenta que: “O VAR continua sendo interpretado por seres humanos, então não vai acabar a polêmica, é apenas um elemento a mais para o árbitro.”. Casagrande contra-argumenta que: “Então não vai ter uma vitória que o árbitro errou, vai

ser tudo certinho. Chegará a época que tudo vai ser certinho. Isso é legal?”, Barreto responde desta maneira: “Mas não é mais justo? Não sei se é legal, mas justo”. Por fim, Casagrande retruca essa resposta do Barreto com a seguinte frase: “Então muda o nome do negócio, não é mais futebol”.

O argumento de Casagrande está em linha com a ideia de Bromberger (2006): “o erro mantém o futebol, como o que é e como alegoria do mundo, discutível e, portanto, possível de se viver” e também a ideia de que o VAR muda essencialmente o esporte, em um nível, que é preciso dar outro nome. O que também o coloca na posição de alguém que recusa a intromissão das tecnologias de monitoramento no futebol, pois possuem uma concepção do futebol tão larga quanto a própria vida, privilegiando a emoção do esporte (MORAIS E BARRETO, 2008, p. 7).

Rizek defende que a mudança técnica não muda o futebol, apenas dá mais possibilidades ao árbitro e Barreto argumenta que um maior nível de justiça é necessário ao esporte. Desta forma, neste caso a diferença entre jornalistas que geralmente acompanham jogos pela televisão e um ex-jogador que esteve muitos anos do lado de lá da tela podem nos dar indícios na imprensa de quem é contra e quem é a favor.

A imagem televisiva possuía uma diferente relação com o esporte e com a arbitragem, a partir do árbitro de vídeo ela ganha um novo papel dentro do teatro futebolístico, um papel mais protagonista, ela sai de um papel informativo e se desloca para um intervencionista.

É possível que antigamente (leia-se: antes da transmissão televisiva) os árbitros errassem mais, mas hoje o menor dos erros é percebido por todos graças a tecnologia televisiva e seus dispositivos de *replays*, *zooms* e câmeras lentas. A transformação no futebol tem seguido a lógica da televisão. A televisão não se contenta em apenas

retransmitir o jogo, ela cria um espetáculo único, criando uma experiência e narrativa completamente diferente de estar presente no estádio, ao mesmo tempo, que o campo e a tela se conectam fazendo a transmissão televisiva ter efeitos sobre os jogos.

E é este espetáculo televisivo que chegou aos meus interlocutores *torcedores* que tratarei no próximo capítulo. A relação dos *especialistas* com a própria “imagem da imagem” que eles produzem tem seu canal de propagação através das transmissões e programas que os torcedores-espectadores, que Bromberger (2006) chama de superespectadores, acompanham para poderem assistir aos jogos. É a partir dessa relação entre a narrativa televisiva e os “superespectadores” que o meu campo se constitui.

A ESPN por não ter os direitos de transmissão dos jogos da Copa, optou por realizar um programa de mesa-redonda onde os comentaristas assistiam as partidas ao mesmo tempo que a comentavam. É deste cenário que os próximos dados são tirados, especificamente do jogo Irã x Portugal no dia 25 de junho. Ao analisar um lance onde o VAR sugeriu a revisão para um potencial cartão vermelho para o Cristiano Ronaldo, Sálvio Spínola, ex-árbitro e comentarista de arbitragem dos canais ESPN, comenta:

O VAR sugeriu vermelho e o árbitro entendeu como amarelo. Isso para mim é a FIFA fugindo do protocolo da IFAB, porque a revisão é para cartão vermelho. Imagina a situação do CR7 já ter cartão amarelo e ser expulso pelo VAR em um lance de cartão amarelo, ai seria a grande polêmica.

O jornalista Paulo Calçade responde perguntando para Sálvio: “O protocolo não abarca o cartão amarelo e aí se ignora uma situação de amarelo? Por que não dar o amarelo?”. Essa discussão gira em torno do fato do protocolo não estar sendo seguido ao pé da letra, ou melhor, de que o protocolo não abarca todas as situações, pois é muito difícil que a regra “fria” consiga abranger os contextos no calor do jogo. Novamente, bom senso dos árbitros em relação ao contexto da partida sobrepõe a natureza fria da regra

“carregada embaixo do braço”. E depois Calçade novamente faz outra pergunta: “Não dá o amarelo por que não tá revisto, certo?”, no qual Sávio responde:

Então faz a mudança de protocolo. Irrati (o árbitro de vídeo do jogo) entendeu que era um lance para vermelho e recomendou ao árbitro. Quero dizer que o árbitro tá fugindo da característica dele para achar que isso é vermelho e a FIFA está desviando o protocolo.

Apesar da questão da regra fria em oposição ao calor do jogo Sávio, entretanto, advoga pela alteração da regra para que a dimensão do cartão amarelo seja abarcada pelo protocolo do VAR. Sávio defende “uma concepção de regras mais fixas, ou que seu sentido ganhasse um espectro menos amplo; ou seja, que o grau de arbítrio humano diminua, de forma que o jogo se torne mais previsível e de mais fácil controle.” (MORAIS E BARRETO, 2008, p. 7). E com a diminuição do arbítrio humano maior a justiça e menor o erro. Isso marca que os diferentes posicionamentos estão presentes entre os *especialistas* e, neste caso, o posicionamento da razão é de um especialista profissional.

No dia 28 de junho, o jornalista Breiller Pires do El País foi convidado do programa Bate-Bola da ESPN para comentar sobre o VAR e sua utilização na Copa do Mundo. Inicialmente, para ele: “O VAR foi adotado de forma muito precipitada na Copa.” e “A Copa do Mundo não pode ser laboratório de teste para uma tecnologia tão pretensiosa.”, a partir daí ele explica as razões disso na sua perspectiva.

Ele entende que não há justiça quando existem pequenas injustiças no caminho:

Com o VAR, a proposta é dar mais justiça ao futebol e não se dá mais justiça cometendo pequenas injustiças no meio. Se a gente chegar na Copa e disser: ‘olha quanto erros o VAR evitou’, mas nesse meio do caminho houve tanta polêmica, tanta falta de critério ou seletividade na adoção do critério, isso invalida as justiças que o VAR fez. Pro tamanho da Copa, tinha que ser algo bem assentado, com protocolo totalmente ajustado.

Para Pires, de nada adianta o argumento da justiça em prol do árbitro de vídeo, se esta justiça não é completa. Mas este não é um problema inerente do VAR, mas sim dessa versão do VAR que foi aplicada “precipitadamente” na Copa do Mundo da Rússia. Por fim, ele relaciona o VAR com os casos de corrupção que ocorreram na FIFA nos últimos anos: “Agora, a Copa sofreu com todo esse desgaste de corrupção da FIFA que precisou adotar um verniz de modernidade e enxergou no VAR essa opção”.

É um posicionamento complexo que se encaixa parcialmente no modelo eliasiano de Moraes e Barreto (2008), afinal, é favorável ao VAR a partir do momento em que ele for mais testado, ajustado e consolidado. Porém, não fica claro se há uma intenção de perceber as regras como mais rígidas ou maleáveis, fica sugestionado apenas que este protocolo atual ainda não se encaixa muito bem com o esporte e as injustiças acontecem, algo próximo de afinar a razão dentro do futebol.

Para além das opiniões sobre o VAR, os canais esportivos forneciam diferentes informações sobre o novo procedimento de aplicação da regra. Após os jogos do dia 18 de junho, começou a ser transmitida a mesa-redonda do Sportv chamado de Troca de Passes. Quatro pessoas compunham a mesa: os jornalistas Tiago Maranhão e Ana Thais Matos, o narrador e comentarista Gustavo Villani e o ex-jogador Grafite.

Em certo momento, Grafite comentava sobre a diferença abissal entre a preparação física, técnica e psicológica dos jogadores e a preparação dos árbitros. Villani então argumentou as opiniões que essa disparidade justifica a tecnologia em nome de uma justiça que é difícil alcançar na totalidade. Ambos lembraram da falta de profissionalização dos árbitros e como isso prejudica seu desempenho.

Neste mesmo programa, dois pontos me chamaram a atenção nos comentários sobre o jogo entre Suécia contra Coreia do Sul: o primeiro foi o fato de que a decisão

final do VAR no pênalti para Suécia demorou cerca de 1 minuto e que ele destacaram a rapidez da decisão colocando também que essa vem sendo a regra durante a Copa; o segundo e mais importante foi um vídeo que eles mostraram, onde no intervalo desse jogo, um jogador da Suécia explica para o árbitro que ele havia sofrido um outro pênalti, este responde que o VAR checkou o lance e viu que zagueiro tocou na bola antes do contato e logo não se caracterizaria o pênalti, neste momento o jogador sueco responde: “the video is wrong”, seguido de risadas jogadores suecos, incluindo ele próprio (Quadro “O que você não viu” do programa Troca de Passes).

Várias reflexões podem ser tiradas deste segundo ponto: a primeira delas é a difícil mediação entre o mundo vivido representado pelo jogador sueco e o mundo da imagem digital representado pelo árbitro e sua resposta apoiada no VAR, a segunda é o questionamento da realidade do vídeo proposta pelo jogador da Suécia ao dizer que vídeo está errado é possível e acontece. Uma terceira reflexão é sobre como o jogador sueco defende seus interesses mesmo contra os “fatos indiscutíveis da imagem”.

Na noite do dia 25 de junho, eu acompanhei o programa mesa-redonda do Sportv chamado Seleção. Havia um quadro chamado “E se tivesse VAR?” onde eles faziam brincadeiras com a (ou a falta de) eficiência do VAR. E no programa eu vi que no jogo Espanha x Marrocos houve um gol validado pelo VAR, onde o vídeo demonstrava uma linha de “desimpedimento”, pois o gol havia sido invalidado pelo assistente, mas após a revisão do VAR percebeu-se que o atacante espanhol não estava impedido e o gol foi validado.

Este é lance tão complexo de ser aceito e, por isso, a FIFA recomendava aos assistentes para não levantarem a bandeira e deixarem o árbitro de vídeo decidir para evitar problemas. Os jogadores do Marrocos ficaram revoltados, porque voltar atrás em um lance que foi parado (e invalidado) pela arbitragem pode ser visto como muito

problemático e injusto. Talvez esse seja um exemplo de uma das injustiças ocasionadas pelo VAR.

No dia da semifinal entre Croácia x Inglaterra, eu assisti ao Redação Sportv de manhã e o comentarista Eboli colocou algo que eu já estava percebendo: “O VAR deu uma sumida no mata-mata. Os árbitros estão mais soberanos e puxando a decisão para si nos jogos de mata-mata”. Este contraste é interessante, porque na primeira fase o VAR ganhou um protagonismo desmedido e inesperado por todos e talvez na segunda fase buscou-se diminuir isso, afinal o protagonismo tem que ser dos times e dos atletas, além de que uma arbitragem boa é aquela que passa despercebida.

Transmissões das Partidas

Mas, afinal, quem são esses homens que falam na e pela transmissão, principalmente, narradores e comentaristas? Nas transmissões de partidas ao vivo, os *especialistas* centrais são os narradores (ou locutores) e os comentaristas que buscam decodificar as dimensões das partidas e das competições para os *torcedores* que os assistem (TOLEDO, 2000, p. 220). O autor fala e especifica o lugar e a função de cada um desses personagens centrais na transmissão televisiva, nos ajudando a entender de onde e qual a função desses discursos:

“Os locutores criam estilos próprios a partir de um repertório verbal, técnico/descritivo ou alegórico, somado à sua performance vocal, transmitindo aos torcedores determinados gradientes tonais coadunados ao desenvolvimento das jogadas, conferindo intensidade dramática às partidas” (TOLEDO, 2000, p. 220).

Em suma, o locutor tem a função de disciplinar a visão e a audição dos *torcedores* no acompanhamento das trajetórias das jogadas. Na televisão, as imagens procuram seguir a bola na continuidade do jogo, ao mesmo tempo, que o narrador busca adicionar emoção nas jogadas para quem está assistindo (TOLEDO, 2000, p. 222).

Diferente do locutor, o comentarista fala menos e ocupa um outro papel na transmissão, mas não tira sua importância, pois mesmo falando pouco, suas entradas são dotadas de uma grande autoridade de “especialista”, até maior que a do narrador.

“[...] ele [o comentarista] é aquele que mais instiga a opinião pública na medida em que comenta e analisa as jogadas, suscita a tão discutida ‘opinião pessoal’. [...] É mais livre, menos padronizado, é pessoal e não coletivo, utilizando-se dos recursos estilísticos disponíveis na fala cotidiana.” (ROCHA FILHO, 1989, p. 31 apud TOLEDO, 2000, p. 223)

A figura do comentarista está ali tanto para traduzir e explicar a razão de qualquer medida da arbitragem, quanto para desconstruir a “natureza” dos fundamentos colocados em prática pela palavra dos técnicos e pela ação dos jogadores. Eles buscam elucidar os meandros presentes no jogo, mas que não são percebidos por olhos não treinados como o dele (TOLEDO, 2000, p. 223). O comentarista é aquele que desvenda a “caixa-preta” dos lances, aquilo que não é auto-evidente.

Com as contribuições de Toledo (2000) entendemos mais sobre esses homens que falam durante as partidas, seu lugar e função na transmissão, isso nos oferece mais ferramentas para compreender seus respectivos discursos.

Nas transmissões das partidas fica muito clara a ideia de Bourdieu de que a imagem é também falada. O discurso de locutores e comentaristas de emissoras de televisão nos jogos é extremamente importante para a construção da narrativa da partida ou como coloca Gastaldo (2000, p. 106): “a construção social da realidade”.

Segundo este autor, a cultura media a realidade e os seres humanos, assim a cultura de um dado grupo se dá pelos significados compartilhados fazendo com que a “noção de realidade” de cada indivíduo seja social e culturalmente construída e produzida. Assim, toda produção de sentido é uma produção cultural que exprime uma relação de poder (GASTALDO, 2000, p. 106 e 107).

Continuando sobre poder, de acordo com Bourdieu (1983, p. 160 e 161 apud GASTALDO, 2000, p. 107): “A língua não somente um instrumento de comunicação ou mesmo de conhecimento, mas um instrumento de poder”. Para Bourdieu a ação social é um ato de comunicação que possui alguma autoridade e é dirigido a um público específico. “O discurso jornalístico tem características que fazem dele uma das maiores fontes de definição de realidade da nossa sociedade” (GASTALDO, 2000, p. 107). É a partir dessa visão do discurso jornalístico que as falas proferidas durante os jogos e as mesas-redondas da Copa serão compreendidas, ou seja, esses discursos são parte importante da construção narrativa em relação ao VAR, até porque essas falas acabam por influenciar os *torcedores*.

Antes de começar o jogo do Brasil contra a Suíça no dia 17 de junho, o narrador Galvão Bueno da Rede Globo disse: “[O VAR] Já deu a primeira lambança”. Ele estava falando sobre o jogo entre Costa Rica x Sérvia, onde o árbitro perdeu muito tempo conversando com o árbitro de vídeo e revisando o lance no OFR. Aqui o narrador Galvão Bueno já demonstra uma posição em relação ao VAR e já passa ao torcedor a ideia que o árbitro de vídeo pode fazer muitas lambanças, pois afinal essa foi a primeira. Mais para frente na Copa, no início da semifinal França x Bélgica, quando a transmissão mostrou a sala do VAR e os árbitros que estavam compondo a equipe naquela partida, Galvão Bueno fala: “Ai que tá a lambança”. Novamente o Galvão associa o árbitro de vídeo a problemas e lambanças.

Este mesmo lance de Costa Rica x Sérvia era um *red card review* (ou revisão de cartão vermelho) que o árbitro principal demorou, foi conferir o vídeo no campo e acabou dando cartão amarelo ao jogador sérvio. Interessante ressaltar que essa possibilidade não está abarcada pelo protocolo, nos lembrando, como Sautchuk (2014) nos lembra, que o bom senso no calor da partida é mais acionado que a prática de “carregar o livro de regras embaixo do braço”, que quer dizer seguir estritamente as regras.

O jogo Suécia x Coréia do Sul, no dia 18 de junho, eu acompanhei em casa, o que me fez prestar mais atenção nos discursos dos canais e dos *especialistas* sobre o VAR. Houve um pênalti revisado pelo VAR a favor da Suécia que resultou em gol e me levou a reflexão: “o VAR seria uma regra que favorece mais o ataque?”, diferente do caráter defensivo das regras em geral (como o impedimento e os “privilégios” do goleiro) levantado por Flores (1982, p. 52). Até porque, logo na sequência o narrador Jader rocha diz: “Copa dos pênaltis, 7 marcados e 5 convertidos” e ele claramente relaciona isso ao árbitro de vídeo, pois o pênalti que ele estava narrando tinha sido marcado desta maneira.

Ao continuar acompanhando os jogos em casa nesse mesmo dia, me caiu a ficha que até aquele momento as decisões do VAR estavam ocorrendo rapidamente, com exceção do cartão em Costa Rica x Sérvia. Esta era uma das grandes preocupações em torno do VAR, tanto que estava presente nos protocolos e até aquele instante parecia um problema que estava sendo superado.

Acompanhei no Sportv¹² no pós-jogo de Brasil x Suíça a polêmica sobre a possível falta no Miranda no gol da Suíça e o pênalti em Gabriel Jesus. Falou-se sobre a ausência de uma reclamação mais acintosa dos jogadores que a jogada poderia ter. É muito comum no discurso desses *especialistas* a crítica contundente ao excesso de reclamação que

¹² Dei preferência ao Sportv em vários momentos por eles manterem uma grade de transmissão ou programação inteira voltada para a Copa do Mundo.

jogadores brasileiros fazem sobre as decisões dos árbitros e curiosamente o que se criticou foi a falta dela, inclusive usou-se o exemplo dos jogadores da Suécia terem pressionado o árbitro até ele pedir a revisão da jogada. Aqui é importante lembrar Gastaldo (2000) e o lugar *sui generis* que a mídia brasileira toma em Copas, um lugar parcial em prol da Seleção, pois geralmente ela tenta ser imparcial em confronto de clubes.

Até onde o VAR inibe e incentiva ações tidas como nocivas ao jogo pela mídia especializada, como por exemplo a reclamação acintosa? O VAR pode impedir simulações, mas ao mesmo estimular reclamações e pressão em cima do árbitro principal, afinal a autoridade já não reside totalmente nele e começa a ser transmitida para a imagem.

Dentro de uma posição parcial ou torcedora foi muito comum perceber uma posição pendular em relação ao árbitro de vídeo, se favorecia seu time se clamava seu uso, caso prejudicasse o VAR era xingado ou rechaçado. Isso vai aparecer novamente, de maneira até mais clara, quando falarmos sobre os *torcedores*.

No jogo entre Colômbia x Japão, Luiz Carlos Júnior, narrador do Sportv comentou em um dado momento do jogo sobre a câmera lenta e a sua possibilidade de provocar distorções. Foi a primeira vez que vi alguém na televisão admitir a possibilidade de distorção de lances causadas pela “imagem da imagem”. Em França x Peru no dia 21 de junho, o VAR foi usado para dar o cartão amarelo para o jogador certo e, logo depois, Luis Roberto, narrador da Globo, disse: “Novidade da Copa e aos poucos nós vamos aprendendo o protocolo. Não aquele negócio de parar toda hora como muitos pensavam”. O narrador admite aqui a preocupação que muitos tinham sobre a influência na fluidez do jogo que o VAR poderia ter, mas que na verdade este problema estava sendo superado e era possível confiar no árbitro de vídeo nesse ponto.

Na transmissão da Globo de Brasil x Costa Rica no dia 22 de junho, o comentarista de arbitragem Arnaldo César Coelho disse três coisas interessantes durante a transmissão: “Tá distorcendo”, “O árbitro está delegando as decisões ao VAR”, “O árbitro de vídeo está mais importante que o árbitro”. Explicitando suas preocupações em torno do problema do poder e da autoridade do árbitro principal. Assisti a final da Copa no Bar do Piauí na 403 sul. No primeiro gol da França, o comentarista de arbitragem da Globo Arnaldo César Coelho acreditou que este gol merecia uma revisão pelo VAR, já que o jogador francês Pogba estava impedido e acabou por participar do lance atrapalhando o croata Mandzukic. O VAR também entra no leque de possibilidades da partida dos *especialistas e torcedores*, eles começam a entendê-lo como parte do jogo e a partir daí a requisitá-lo.

Em um lance específico, Galvão Bueno na transmissão da Globo disse que o VAR iria “pipocar”. São falas comumente dirigidas aos árbitros principais, então muito da percepção que o Galvão passava fica em torno de entender o árbitro de vídeo como mais um membro da arbitragem dentro do jogo, normalizando a sua presença. E, de certo modo, replicando a discussão das decisões para estes novos membros e processos da arbitragem.

Considerações finais do capítulo 2

Toledo (2000, p. 221) argumenta que cada vez mais vem ocorrendo um processo de atomização ou desmembramento do espaço físico ritual do jogo no estádio, resultando no surgimento de novas modalidades de usufruir e sentir a emoção pelo futebol, condicionados estes às televisões e à virtualidade das imagens, tanto referente a quem transmite quanto quem assiste.

Entendo que o VAR não só contribui para este processo como se torna mais um mecanismo de imagem, agora dentro do campo, que suspende o jogo na intenção de aumentar a expectativa e a emoção para quem está assistindo. Ou seja, para a televisão o árbitro de vídeo pode ser visto como mais um mecanismo benéfico de suspensão e controle da emoção com o intuito de impulsionar a experiência televisiva.

Os *especialistas*, no geral, possuem a função de “civilizar os fatos”, ordenar o caos e a multiplicidade de ocorrências, notícias e informações do mundo do futebol (TOLEDO, 2000, p. 222). Dentro deste trabalho, os *especialistas* acabam colocando suas opiniões e movimentando a opinião pública em torno dos assuntos futebolísticos, algo esperado. O que podemos concluir disso é que o jornalismo esportivo tanto pauta assuntos, como é pautado pelos *profissionais* e pelos *torcedores* (como veremos no próximo capítulo).

As opiniões e posicionamentos dos *especialistas* são as mais diversas, desde totalmente a favor até totalmente contra. Porém, mais uma vez percebemos a persistência de certos temas que giram em torno do debate do VAR. O argumento em prol da justiça se mostra central mais uma vez para aqueles que defendem o maior nível de justiça no jogo como para quem é contra no sentido de entender que por essa justiça não ser total, injustiças continuam a ocorrer e prejudicar os resultados ou até, simplesmente, não acreditar que a justiça faz parte do futebol. A temática da justiça tem seu espaço dentro do comentário especializado sobre o futebol, mas ela é vista de maneira antagônica a certas características chave do esporte e percebemos isso tanto entre o discurso dos *especialistas* quanto nos protocolos da IFAB.

Como essa batalha de aspectos vem demonstrando que a imprensa esportiva (a área dos *especialistas*), principalmente do futebol, é “um fenômeno multiplicador de sociabilidades que, por sua vez, transcendem as exigências meramente econômica e

mercadológica” (TOLEDO, 2000, p. 230) ao atingirem também espaços sociais, políticos e culturais. Aliás isso se verifica tanto entre os *profissionais* e entre os *torcedores*.

Capítulo 3 - O Torcedor-telespectador e o VAR

O presente capítulo busca apresentar e discutir dados colhidos no trabalho de campo a partir de uma etnografia de observação participante realizado entre os dias 14 de junho e 15 de julho em diversos botecos do Plano Piloto e algumas outras localidades do Distrito Federal. O enfoque foi dado principalmente às falas e reações espontâneas de pessoas que acompanharam os jogos nessas localidades.

O referencial teórico deste capítulo será, a princípio, de Gastaldo (2005) e Toledo (2000) sobre suas notas em relação à assistência de futebol em bares e também Bromberger (2006) e seu conceito de “superespectador”. Além de Rial (2003) e sua ideia sobre o atual formato televisivo de transmissão de partidas.

Começando por Rial, em certa altura do texto, ao comparar a transmissão televisiva com a de rádio, ela argumenta sobre o cenário atual:

“Foi porque a câmera aproximou-se que a voz pôde distanciar-se. Com isso, o locutor liberou-se da descrição precisa do acontecimento – nem mesmo a designação do nome do jogador que tem a posse da bola é hoje obrigatória – passando a comentá-lo, a opinar sobre ele, a conduzir o espectador a sentir – e pensar – o jogo de um determinado modo, o seu.” (RIAL, 2003, p. 65).

Ela continua:

“Se é verdade que a voz do locutor – e aqui incluo a do(s) comentarista(s), reconhecendo, mas não aprofundando a diferença entre elas – cumpre o papel apontado por Barthes das mensagens linguísticas, servindo para *ancorar* as imagens, diminuindo o número de significados possíveis, ou seja, serve para guiar a interpretação do espectador (...)” (RIAL, 2003, p. 65).

A partir dessa ideia ela desenvolve um outro ponto, que é chave para o nosso entendimento de quem é esse “torcedor-telespectador”, no sentido de que no Brasil o

espectador é praticante do esporte e um expert (ou pelo menos, se entende como um), fazendo com que este dialogue e discuta com os enunciadores. Aqui estaríamos distantes de uma criticada característica dos meios de comunicação, que é manter totalmente separados os enunciadores/experts e os receptores/passivos (RIAL, 2003, p. 63). A ponte entre a transmissão e o torcedor se dá de uma maneira única, contrastada de outros eventos televisivos, acontece de uma maneira mais dialógica, apesar do enunciador dificilmente receber as mensagens do receptor, porém este último está em franco diálogo com o primeiro.

Dito isso, talvez seja importante trazer o conceito de “superespectador” cunhado por Bromberger (2006):

“La sensibilidad del público ante las irregularidades en el juego y ante los errores de los jueces sobre los errores de los jugadores ha sido estimulada por las transmisiones televisadas cada vez más sofisticadas, con sus quince o dieciocho cámaras, sus cámara-lenta, sus ‘zooms’ de las acciones discutibles. Se ha creado así un super-espectador, una especie de comisario encuestador a la búsqueda de pruebas que demuestren la irregularidad del comportamiento de los otros, pero por sobre todo, notar los errores de arbitraje.”

Ou seja, o “superespectador” é um espectador que por causa da estimulação causada pelas transmissões televisivas se torna um pesquisador que está sempre buscando provas para notar os erros de arbitragem. A televisão condicionou o torcedor a uma avalanche de replays, *zooms* e câmeras lentas e o transformou em um sujeito que acaba sempre se preocupando e esperando os replays para confirmar as jogadas. Este “superespectador” se mostra presente no mundo do futebol televisionado e no campo observado por mim.

O artigo de Gastaldo (2005) sobre futebol e performance masculina em bares se mostrou extremamente relevante para se pensar o contexto deste mesmo trabalho, pois a intenção dele no artigo é

“(...) uma investigação etnográfica no contexto de bares, onde são transmitidas partidas de futebol televisionado, buscando interpretar as lógicas relacionadas ao compartilhar coletivo do acesso ao mesmo produto de mídia – o jogo de futebol – nesses ambientes de frequência predominantemente masculina” (GASTALDO, 2005, p. 108).

A intenção era marcar a sociabilidade neste lugar. Meu trabalho tem uma aproximação clara com essa definição, porém existem algumas pequenas diferenças com o texto de Gastaldo: primeiro, eu não estava preocupado em debater sobre masculinidades nas performances e falas no bar (porém, creio que possa ser uma chave muito interessante e que já está bem esgarçada no texto do Gastaldo), o que me interessou foi a relação ou não com o VAR. Aqui cabe um parêntese, como o contexto era de Copa do Mundo, as situações ficam diferentes, ditas regras como pertencimento clubístico e alta predominância masculina são relativizadas, a primeira se torna desnecessária e a presença feminina é maior e mais aceita (em jogos do Brasil chega a ser em mesmo número que a de homens).

Outro ponto levantado por Gastaldo que eu também percebi no meu campo é a mudança da dinâmica de organização do espaço do bar:

“A dinâmica de organização do espaço também muda durante o jogo. Normalmente, a organização das pessoas no espaço do bar se dá em torno das mesas. Cada conjunto de mesa, cadeiras e pessoas compõe uma unidade interacional mínima nesse contexto, que, conservando relativa autonomia das outras mesas, agrupam pessoas previamente conhecidas, que conversam entre si, voltadas umas para as outras em torno de cada mesa, permitindo categorizar o

padrão do bar como um todo como "interação desfocada" (Goffman, 1963), isto é, quando as pessoas em co-presença física imediata em um dado ambiente não se alinham a uma mesma situação, mas em várias minissituações co-ocorrentes. Durante o jogo, essa lógica de organização do espaço é alterada; os torcedores voltam-se todos para o televisor (para tanto, muitos torcedores dão as costas para suas mesas, tornadas meros "porta-copos"), estabelecendo um "cone" cujo vértice é ocupado pelo aparelho de TV, configurando no ambiente uma "interação focada", isto é, em que os diferentes participantes em co-presença imediata compartilham um alinhamento coletivo a uma mesma situação. Nessa nova organização do espaço, muda também a organização das conversas. Se no arranjo original o som do bar é de um ruído de vozes indistintas – somatório das conversas nas mesas –, durante o jogo ouve-se nitidamente o som do televisor, e, apesar de ainda haver conversas laterais, evidencia-se uma forma peculiar de enunciação: falam-se frases em voz alta, para o bar, para todos, sem olhar para os interlocutores, em geral a propósito de um fato do jogo – impedimento, falta, gol, etc. – ou a uma imagem exibida pela transmissão do evento ou sua narração.” (GASTALDO, 2005, p. 114).

Dois comentários sobre o contexto específico do meu campo e essa citação podem ser feitos. A primeira é a igual presença do *falar em voz alta* para todos ouvirem, haviam conversas dentro das mesas, porém o falar para todos era muito comum e eu colhi muitos dados dessa maneira. E a segunda é que nem sempre todas as pessoas se voltavam para o televisor em jogos de seleções que não fossem a brasileira (apenas na final da Copa esse padrão se repetiu sem ser um jogo do Brasil), isso ocorria em praticamente todos os estabelecimentos, a adesão não era de 100%.

Gastaldo (2005) nos lembra que toda a partida é reinterpretada a partir da rivalidade clubística, por ser um período de Copa, isso fica em segundo plano, porém surge à tona como em jogos da Argentina ou quando rivais se reconhecem a partir das falas, ambos foram eventos raros.

Finalmente, cabe uma última citação de Gastaldo, para se criar a ponte entre esse subcapítulo e o próximo:

“Um dos principais problemas enfrentados por qualquer etnógrafo – a negociação da sua entrada na situação de campo como observador participante – já está de antemão resolvido: sendo os jogos transmitidos nos bares um evento público, não existe nenhuma barreira à participação dos pesquisadores, nenhum "papel social" a ser negociado, nenhuma "senha" a ser conquistada, já que a fluidez da situação e relativa indistinção dos participantes permitem acesso praticamente irrestrito. Senha, se há, é a "obrigação" tácita de pedir uma bebida tão logo se ocupe uma mesa.” (GASTALDO, 2005, p. 113).

O capítulo se dividirá em 3 subcapítulos: “Campo de jogo”, Os Jogos: VAR no Bar e em outros lugares e Considerações finais do capítulo.

“Campo de jogo”

Minha ideia inicial de campo era realizar uma etnografia baseada principalmente na observação participante em bares e botecos de Brasília que exibissem pela televisão as partidas da Copa do Mundo FIFA de 2018 na Rússia a fim de investigar as opiniões e reações dos *torcedores* em relação a introdução oficial do árbitro de vídeo. Porém, como de costume, o campo foi se constituindo de uma maneira um pouco diferente e, nos parágrafos que seguem, eu explico os percursos e escolhas que meu campo me proporcionou.

A relação dos *torcedores* com imagem televisiva é o que baliza o meu encontro com este campo etnográfico, seja em um bar, que é um lugar onde as pessoas se encontram para se divertir e beber e um bar com uma televisão exibindo um jogo, não perde sua característica inicial, mas torna este um lugar onde a televisão é um lócus de interatividade

entre as pessoas que estão no bar. Algumas pessoas podem se reunir ali para assistirem juntas algum jogo ou até sozinhas, mas há aquelas que estão ali para assistirem o jogo e há aquelas que só estão no bar e não estão acompanhando a partida totalmente (mas toda gritaria ocasionava em uma reação). Seja um outro lugar, pois meu campo não se realizou completamente no bar, houveram algumas ocasiões onde eu acompanhei partidas em outros lugares, mas que a lógica do encontro em torno da partida televisionada era também o foco principal.

A interação entre os *torcedores* e a imagem televisiva está sempre presente em todos os momentos deste campo. Toda reação, fala ou debates era construída a partir da imagem e não qualquer imagem, mas a “imagem da imagem” da transmissão televisiva, àquela tão discutida nos capítulos anteriores. Durante a leitura dos dados, parecerá que esta relação está em segundo plano, mas já destaco que este fator está no centro de todo o contexto etnográfico presente aqui.

É importante lembrar, também, que a Copa do Mundo é momento único que cria temporalidades e espacialidades diferentes da temporada normal do futebol. Como, por exemplo, mesmo bares que não exibem jogos, passam a exibir, além de que horários dos jogos ditam as frequências de público nos botecos. Mas quando falamos de novas temporalidades não são apenas os horários dos jogos, o mês inteiro da Copa suspende a temporalidade cotidiana para colocar em seu lugar uma temporalidade extra-cotidiana condicionada pela Copa. Assim, esses fatores acabam por intensificar os debates em torno de novidades no futebol.

Outro fator trazido pela temporalidade da Copa é a questão das rivalidades futebolísticas que estão presentes, porém ficam em segundo plano. Primeiro, porque geralmente a maioria absoluta das pessoas está torcendo pelo mesmo time, a seleção

brasileira e, segundo, porque a Copa traz em parte do seu público, *torcedores* que não acompanham a temporada regular de clubes de futebol, o que faz com que esse público seja menos comum a uma *sociabilidade por distanciamento* (TOLEDO, 2000) das relações de rivalidade futebolística. O que não acaba com as relações e discursos jocosos (GASTALDO, 2005), que se tratam de uma junção de amizade e rivalidade a partir da “sacanagem e zoeira”; elas aqui estão sob outra lógica, não tanto mais no plano desafio ao pretense rival, mas mantém-se o bom humor.

Meu objetivo inicial no campo era investigar as opiniões torcedoras em torno da temática do árbitro de vídeo durante a Copa do Mundo da Rússia, mas a medida que os primeiros dias foram passando, algo foi me chamando muita atenção. Eram as reações espontâneas provocadas pelo acionamento do VAR, pois traziam algo novo para o meu trabalho.

O meu trabalho se dividiu em três tipos de pesquisa diferentes: a etnografia de documentos dos *profissionais*, a análise do discursos e falas dos *especialistas* na televisão e a etnografia de observação participante dos *torcedores*; os dois primeiros esgotam a dimensão articulada, argumentativa e racionalizada dos debates em torno do VAR.

Àquela altura do começo da Copa e do meu campo com os *torcedores*, eu já havia realizado boa parte da pesquisa do capítulo 1 e realizaria a pesquisa do capítulo 2 de maneira concomitante ao campo dos *torcedores* e como ambas, possuíam um enfoque muito forte na dimensão articulada e racionalizada, a dimensão espontânea e emocional dos *torcedores* começou a me chamar mais atenção do que as outras. Não penso em ambas abordagens como opostas, mas sim complementares, apenas entendo que uma era mais predominante que a outra em certas circunstâncias.

Então a partir dos primeiros dias, eu busquei focar o meu trabalho de campo em uma observação participante que desse conta principalmente das reações e falas espontâneas das pessoas que eu acompanhava. Isso abriu um espaço para que pudesse observar as reações tanto das pessoas conhecidas como as desconhecidas. Isto se mostrou extremamente importante, pois como eu observei, assistir um jogo na rua te coloca na posição de praticamente nunca estar só.

Como na época da Copa eu ainda estava cursando um semestre letivo, tive que adaptar as partidas a minha rotina, por isso a maioria dos jogos que acompanhei nos estabelecimentos aconteceu no Plano Piloto. Algo que traz uma certa escassez ao meu trabalho por um lado e uma certa riqueza pelo outro. Pois, por um lado, o Plano Piloto é uma região de classe média e classe média alta em Brasília, o que pode trazer menos diversidade, mas, por outro lado, esse fator contribui para uma certa homogeneidade dos grupos de pessoas que observei.

Além de que em Brasília, o Plano Piloto é centro da cidade e que durante o dia proporciona uma alta circulação de pessoas de diferentes localidades e classes, fato que não derruba o enfoque na classe média brasiliense, porém isso perde um pouco da força.

Dois fatores também são relevantes: dei preferências a bares que entram mais na categoria de “boteco pé sujo”, onde geralmente as mesas e cadeiras são de plásticos e as cervejas são mais baratas comparadas com outros bares presentes na mesma região e como eu estava em semestre letivo alguns botecos eram próximos a universidade, o que trazia um público mais universitário. Sobre esse último ponto há uma curiosidade, quando os jogos eram nos dias de semana, os botecos universitários estavam sempre muito mais cheios que os outros que fui, sem dúvida, devido aos horários flexíveis da classe

universitária (com a exceção dos jogos do Brasil, onde praticamente todos os bares estavam cheios).

Os botecos que fui em ordem de frequência foram: Bar do Mendes na 410 norte, Bar Piauí na 403 sul, Companheiros Bar na 414 sul, Estação 102 na 102 sul e o Bar dos Amigos na 410 norte. Além de algumas exceções: acompanhei o segundo jogo do Brasil na casa de amigos e o jogo do Brasil contra a Bélgica pelas quartas-de-final no Cio das Artes na Ceilândia.

Houve uma outra exceção extremamente relevante. Acompanhei alguns jogos em casa (principalmente aqueles que ocorriam pela manhã) com o intuito de acompanhar parte dos discursos e falas dos *especialistas*, algo que se mostrou frutífero como percebido no capítulo 2.

A partir de agora segue o dia-a-dia do meu campo durante a Copa com o enfoque principal nas reações, falas, conversas, debates e relações proporcionados pelo VAR. Que a bola comece a rolar.

Os Jogos: VAR no Bar e em outros lugares

Decidi, no relato etnográfico que se segue, marcar os dias conforme a minha presença em campo com intuito de apontar os jogos, os diferentes lugares e situações que presenciei. Além disso, por diversos motivos, me ausentei dos jogos nos seguintes cinco dias: 23, 24, 28/06, 01, 11 e 14/07.

Dia 1 - 14/06

Rússia x Arábia Saudita

A Copa do Mundo de 2018 começou como as últimas edições sempre começam, com a estreia da seleção do país que sedia o evento, o jogo de estreia foi Rússia contra Arábia Saudita que ocorreu ao meio-dia da quinta-feira (14 de junho). Eu fui ver no bar do Mendes, um bar próximo da UnB e dos mais tradicionais da comunidade acadêmica, no momento da partida o bar estava lotado e acabei mudando para o Conversa Fiada que fica ao lado. Estava acompanhado de Umberto e o Saulo¹³.

O primeiro fato que me chamou atenção foi a animação das pessoas com o início da Copa. Isso nos leva ao um segundo fato que é de que a Copa faz com que muitas pessoas “leigas” ou não tão interessadas em futebol acabam por se interessar pela Copa. Dois pontos sobre isso: (1) muitas pessoas ainda não tinham absolutamente nenhuma ideia do que era o VAR e (2) a categoria de Toledo (2000) dos *torcedores* fica alargada na Copa, pois nem todos são assíduos que acompanham a temporada do futebol de clubes.

Eu percebi que as pessoas ainda não têm uma noção do árbitro de vídeo a medida que eu fui acompanhando o jogo. No 1º tempo houve um lance passível de VAR, mas o olhar dos *torcedores* ainda não estava condicionado para a possibilidade do uso do VAR (como iria ocorrer mais para frente). O fato do meu olhar estar treinado tem a ver com o meu estudo exaustivo sobre o tema para a produção da minha monografia de final de curso, mas este fato se mostrou importante para perceber que esse olhar dos *torcedores* foi sendo construído durante a Copa.

No 2º tempo o jogo ficou morno até o 3º gol da Rússia, isso me fez perceber que muitas pessoas estavam mais pela farra do que pelo jogo em si. Na Copa do Mundo, qualquer jogo pode ser uma desculpa para ir no bar e tomar uma cerveja com os amigos. O 4º gol russo também era passível de VAR, novamente passou despercebido pelas

¹³ A partir deste ponto, todos os nomes aqui apresentados são fictícios, menos quando indicado.

pessoas e foi a primeira demonstração de que o protocolo do VAR estava em função dos erros claros.

Dia 2 - 15/06

Uruguai x Egito, Irã x Marrocos e Portugal x Espanha

Neste dia eu não pude acompanhar todos os jogos. Eu assisti o jogo entre Uruguai x Egito inteiro em casa e acompanhei Irã x Marrocos pela internet. Nada de muito relevante aconteceu nessas partidas e até ali o VAR ainda não havia sido acionado na Copa.

Eu estava na rodoviária do Plano Piloto quando estava passando Portugal x Espanha, na plataforma intermediária da rodoviária. O jogo já estava 1x0 para Portugal e no momento que eu cheguei ocorreu o gol de empate da Espanha. Foi um lance duvidoso entre mão ou falta, mas a TV exibiu o lance logo em seguida, situação evitada em caso de posterior acionamento do VAR. Houve uma manifestação do pessoal que estava em volta da televisão assistindo à partida com a possível anulação do gol do Diego Costa após a comunicação com o VAR e da demora do árbitro em confirmar o gol. Entre esses homens, um deles disse após um tempo: “anulou não”.

Logo em seguida aconteceu um lance do jogador espanhol Isco, onde a bola bateu no travessão e no chão. Após o lance, o Isco pediu para o árbitro acionar o VAR fazendo ele mesmo o gesto do VAR. Essa foi primeira vez que percebi a vista grossa em relação a isso, pois segundo o protocolo quem fizesse o gesto tinha que tomar cartão amarelo, por fim, o árbitro indica para ele o relógio da tecnologia da linha do gol.

Dia 3 - 16/06

França x Austrália, Peru x Dinamarca, Argentina x Islândia e Croácia x Nigéria

No primeiro jogo que aconteceu às 9 horas da manhã, no horário de Brasília, ocorreu o primeiro uso direto do VAR na Copa. Um pênalti foi marcado sobre o atacante francês Griezmann com o auxílio do VAR e ele mesmo converte o gol. O VAR chamou a atenção do juiz para um possível pênalti, ele aceitou a sugestão e verificou o lance na tela que fica ao lado do campo e, depois, confirmou o pênalti. Este lance entrou para história como o primeiro uso bem-sucedido do sistema do VAR. Curiosamente, neste mesmo jogo, foi a tecnologia da linha gol que acaba dando a vitória à França por 2x1.

À tarde ocorreu a partida entre Argentina e Islândia, em um certo momento a transmissão mostrou o replay em câmera lenta de um pisão do árbitro em um jogador, fato que em nada muda o jogo, mas por ser um lance curioso, ele ganha apelo suficiente para que o editor de transmissão o coloque na edição. Blociszewski (2001) nos lembra que a escolha de lances para mostrar tendem levar a uma má visão da figura do juiz, pois ele pode errar a qualquer momento e a televisão não perdoa.

Já no segundo tempo houve uma mão na área de um jogador islândes, era um lance passível de VAR e, após o replay, os comentaristas do Sportv pediram pênalti e se perguntaram do porque o árbitro não entrou em contato com o árbitro de vídeo. Em outro momento, no pênalti perdido por Messi no mesmo jogo, o lance também era passível de VAR, mas o árbitro foi convicto na marcação da penalidade. Até esse momento parecia que os árbitros não estavam querendo chamar o árbitro de vídeo.

Dia 4 - 17/06

Costa Rica x Sérvia, Alemanha x México e Brasil x Suíça

Assisti Alemanha x México e Brasil x Suíça no Companheiros Bar na 414 sul acompanhado de várias pessoas que acabaram por dar alguns dados com várias falas suas sobre o VAR, como por exemplo essa fala de Luís antes do início da partida: “Agora que existe árbitro de vídeo, esses caras [os árbitros de campo] não precisam mais trabalhar”, o contexto específico dessa fala era de uma conversa sobre o salário do Sandro Meira Ricci que havia saído na imprensa naquela época e ele estava se referindo ao fato do árbitro principal não precisar mais trabalhar porque sempre tem um outro olhando pelo vídeo.

“Foi nada, olha no vídeo” disse o Gustavo demonstrando que questão de olhar no vídeo começa a ganhar corpo dentro do vocabulário futebolístico da Copa. Em outro momento, Luís continuou institindo: “Daqui a pouco nem vai ter mais [árbitro], só um árbitro assistindo no vídeo e apertando botões verde e vermelho”. Avançando para uma futurologia do VAR e da arbitragem no futebol.

Antes de começar o jogo do Brasil, o narrador Galvão Bueno da Rede Globo disse: “[O VAR] Já deu a primeira lambança”. Ele estava falando sobre o jogo entre Costa Rica x Sérvia, onde o árbitro perdeu muito tempo em revisões do VAR e do campo e também em um *red card review* (ou revisão de cartão vermelho) que o árbitro principal demorou, foi conferir o vídeo no campo e acabou dando cartão amarelo ao jogador.

O jogo do Brasil começou e eu estava no Companheiros, a primeira coisa a se notar é a apreensão e o silêncio, algo que foi se modificando a medida que o tempo foi passando e o gol do Brasil foi marcado pelo Phelippe Coutinho.

O gol da Suíça no segundo tempo era passível do uso de VAR, os jogadores pediram falta e as pessoas no bar pediram o uso do vídeo (ou o acionamento do VAR).

“Por que os times não podem pedir?” pergunta Luís. Aqui há um questionamento do atual modelo do árbitro de vídeo que não contempla o desafio comum em outros esportes como o vôlei e o tênis.

Em outro momento, conversando com a Mônica sobre o que era o VAR, ela colocou que “o árbitro tem que ter autonomia mesmo, se não o futebol acaba”, ela não defendeu a atitude do árbitro de não dar falta no gol da Suíça, na verdade ela estava se posicionando a favor da autonomia do árbitro principal em pedir o uso do VAR a qualquer momento e para ela, o fim dessa autonomia representaria o fim da tragédia no futebol ou de seu aspecto trágico. Lembrando que ela mesma se definiu com uma leiga em relação ao futebol, mas opinou mesmo assim.

Dia 5 - 18/06

Suécia x Coreia do Sul, Inglaterra x Tunísia e Bélgica x Panamá

O jogo Suécia x Coreia do Sul eu acompanhei em casa, o que me fez prestar mais atenção nos discursos dos canais e dos *especialistas* sobre o VAR. Muito deste dia estava colocado no Capítulo 2.

Dia 6 - 19/06

Colômbia x Japão, Polônia x Senegal e Rússia x Egito

No jogo entre Colômbia x Japão que eu acompanhei em casa, Luiz Carlos Junior (narrador do Sportv) comentou em um dado momento do jogo sobre a câmera lenta e a sua possibilidade de provocar distorções.

Em Polônia x Senegal, o VAR foi usado, mas apenas para recomendar, o árbitro não fez o gesto do VAR, mas colocou a mão no comunicador, nesse momento eu comecei a ter impressão que quando os árbitros estavam pedindo o auxílio do árbitro de vídeo, eles sempre acabavam verificando por eles mesmos na tela ao lado do campo o lance ao invés de acatar completamente a sugestão do VAR.

O jogo entre Rússia x Egito eu acompanhei no bar da Estação 102. No segundo tempo, houve um pênalti para Egito marcado com auxílio do VAR porque a priori o árbitro tinha dado falta fora da área e após a verificação do VAR percebeu-se que tinha sido dentro. Imediatamente após a minha reflexão a realidade discorda de mim, pois o árbitro acatou a sugestão do VAR sem verificar ao lado do campo. Este lance acabou por mudar minha reflexão: a sugestão do VAR é acatada sem verificação ao lado do campo em lance “objetivos”, já nos “subjetivos” parecia sempre pertinente verificar no campo. O pessoal presente no bar gostou da resolução do lance e do pênalti justo dado ao Egito. “Mais uma vez o árbitro de vídeo ajudando o árbitro dentro de campo” disse o narrador da Globo.

Dia 7 - 20/06

Arábia Saudita x Uruguai, Portugal x Marrocos e Irã x Espanha

Eu não assisti Portugal x Marrocos. Cheguei no Mendes para assistir Arábia Saudita x Uruguai acompanhado do Umberto e da Nina. Enquanto assistíamos ao jogo, Umberto comenta duas coisas: “O pessoal acha que o VAR vai resolver tudo, mas tem o árbitro para decidir se vai olhar ou não. E mais, o VAR nem está no estádio”. Ambos os comentários demonstram um conhecimento interessante sobre o protocolo do VAR e de

como ele estava funcionando na Copa (com sala do VAR estar em Moscou e não nos estádios).

Logo depois passou Irã x Espanha e ouvi vários e diferentes comentários de diferentes pessoas no bar. Em um lance que houve o uso do VAR, o impedimento do gol do Irã, comentários surgiram: “O VAR agora virou moda”, “Só usa essa merda com quem eles querem”, “Só favorecem times europeus”. Todos esses comentários pareceram negativos em relação ao árbitro de vídeo, porém por motivos diferentes.

O primeiro reclama do uso exagerado e talvez sem necessidade do VAR, o segundo reclama do controle sobre as revisões ser arbitrário ao estar completamente na mão da arbitragem e daqueles que “mandam” no esporte e o terceiro reclama de uma suposta parcialidade ocasionada pelo uso do VAR, nesse caso é negado o fator de equilíbrio que o senso de “justiça”, que o árbitro de vídeo quer trazer segundo parte dos *especialistas*, impõe, aqui o VAR é lido como uma novidade que favorece uns e desfavorece outros e não como algo que equilibra.

Nesse lance, o árbitro marcou impedimento e esperou o VAR conferir, o que me fez refletir sobre se estava havendo uma desconfiança na marcação do “bandeirinha” com a possibilidade de rever o lance (a tecnologia não erra, o humano sim), isso era uma recomendação nesse tipo de lance ou apenas pressão? O importante dessa pergunta não é respondê-la e sim perceber as novas possibilidades de ação e pensamento que o VAR coloca dentro do jogo.

Dia 8 - 21/06

Dinamarca x Austrália, França x Peru e Argentina x Croácia

Em França x Peru, o VAR foi usado para dar o cartão amarelo para o jogador certo e, logo depois, Luis Roberto, narrador da Globo, disse: “Novidade da Copa e aos poucos nós vamos aprendendo o protocolo. Não aquele negócio de parar toda hora como muitos pensavam”.

O último jogo, ARG X CRO, eu assisti no Bar do Piauí na 403 sul e duas coisas me chamaram a atenção nesse dia. A primeira delas é que apenas os jogos da Argentina se aproximavam um pouco dos jogos do Brasil no sentido de torcida, no caso, as pessoas no bar torciam fortemente contra a Argentina. E a segunda é que durante uma quase chamada de VAR durante a partida em favor da seleção argentina, uma pessoa do meu lado no bar disse: “Ah VAR se fuder”.

Dia 9 - 22/06

Brasil x Costa Rica, Nigéria x Islândia e Suíça x Sérvia

O primeiro jogo foi Brasil x Costa Rica e eu assisti na casa de amigos na companhia de várias pessoas, onde muitas delas naquela altura sabiam relativamente sobre a minha pesquisa.

Esse foi o jogo onde teve um lance polêmico de pênalti em cima do Neymar. No tempo real do lance a primeira pergunta foi “Cadê o VAR?” de muitas das pessoas presentes. Na eminência do VAR ser “a favor” do time que você está torcendo, ele é requisitado imediatamente, isso foi percebido em vários outros momentos, como no primeiro jogo do Brasil.

O VAR acabou por desmarcar o pênalti e isso irritou quem assistia o jogo: “Juiz comprado”, “Há uma parcialidade do VAR para times europeus”. Como o jogo era contra

a Costa Rica, eu indaguei a pessoa sobre e ela falou que sua fala refletia sobre a Copa no geral. Nesse mesmo momento Desireé comentou sobre a possibilidade do desafio a decisão da arbitragem como no tênis (no caso, ela jogava e acompanhava mais tênis que futebol) e, posteriormente, ela também comentou que preferia o tênis por ser um esporte mais justo onde o melhor sempre vence e a carga dramática era “menos sofrida e angustiante”.

Dia 10 - 25/06

Uruguai x Rússia, Egito x Arábia Saudita, Irã x Portugal e Espanha x Marrocos

Esse dia marcou o início da terceira rodada da fase de grupos, quando acontecem quatro jogos no mesmo dia e os jogos dentro de um mesmo grupo ocorriam simultaneamente.

Assisti aos jogos no Bar do Mendes na 410 norte. O lance do pênalti do Neymar no jogo contra a Costa Rica ainda repercutia, na mesa ao meu lado, João, Maria e Pedro comentavam sobre a medida que assistíamos a Uruguai x Rússia, uma fala de João chamou mais atenção neste primeiro momento: “Na velocidade normal seria pênalti, mas aí o juiz pede o VAR e usa todos os mecanismos (câmera lenta, outro ângulo e etc) e aí fica foda.” Os mecanismos de imagem apareceram enquanto um problema para esse torcedor, o problema do monitoramento pelo VAR é qualitativo.

Logo depois iniciou Irã x Portugal. Foi interessante perceber o como a Copa faz parte da cultura popular, mas especificamente, na conversa de bar, como nos lembra o clássico texto de Machado da Silva (1978, p. 101 apud TOLEDO, 2000, p. 275) sobre sociabilidade no boteco.

Neste jogo houve um lance de pênalti revisado pelo VAR no Cristiano Ronaldo e na mesa de João, Maria e Pedro, o último comentou: “Olhando por esse ângulo o cara nem foi na bola”, já em outra mesa um amigo disse para o outro: “Não te falei otário [que o árbitro ia pedir a revisão do árbitro de vídeo]”. Aqui, no primeiro comentário analisa-se o lance a partir do replay, assim como a arbitragem faria, porém o “superespectador” está acostumado a ver o jogo dessa maneira. No segundo, apenas a constatação do VAR enquanto um momento de jogo que pode ser especulado.

Em outro lance, foi revisado um possível cartão vermelho para o Cristiano Ronaldo. Em ambos os lances, o árbitro conferiu na tela ao lado do campo ação até esse momento padrão dos árbitros na Copa para lances de falta e pênalti. Quando aconteceu o lance, as pessoas em diferentes mesas no bar fizeram o “gesto do VAR”, mostrando que esses gestos estavam sendo incorporados pelo torcedor comum. A jogada resultou em um cartão amarelo para o Cristiano Ronaldo, algo que vai contra o protocolo (comentei mais sobre este lance no capítulo anterior).

Após esse lance, as pessoas da mesa começaram uma discussão, principalmente os dois homens, João disse: “Não dá para ficar monitorando tudo, é no momento” e “Futebol não é um esporte de performance, é um jogo e a arbitragem faz parte do jogo”, enquanto Pedro sugeriu o desafio as marcações do árbitro. João novamente ressalta problemas no monitoramento, desta vez de maneira quantitativa trazendo o mesmo argumento de que o jogo jogado é muito diferente da imagem do jogo.

Eles continuaram a discussão, aí João também colocou que “o jogo acontece na hora”. Novamente, real x imagem. Em outro momento, ele argumentava que nunca teve tanta mão em uma Copa.

Já no fim do jogo, houve um pênalti para o Irã marcado com o auxílio do VAR, algumas pessoas em outras mesas comemoraram. Já na primeira mesa, João disse para Pedro e Maria: “pra mim não foi pênalti, mas vai marcar”. Assim como em qualquer lance reprisado pela televisão, os replays do VAR são passíveis de discussão e especulação, porém a certeza da marcação da infração pelo juiz indicada por João é importante.

A “falta de televisão” é algo que árbitros lidam a muito tempo no futebol, mas com essa fala de João é possível inferir que *torcedores* estão entendendo o que seria uma “falta de VAR”, um lance que, por se saber quais são os mecanismos e protocolos do árbitro de vídeo, sabe-se qual será o provável resultado. O Irã converteu o pênalti e aí houve um claro aumento da emoção no bar, pois a seleção mais fraca estava sendo favorecida.

Dia 11 - 26/06

França x Dinamarca, Peru x Austrália, Argentina x Nigéria e Islândia x Croácia

Assisti os jogos novamente no bar do Mendes na Asa Norte. Em Argentina x Nigéria, logo no começo um pênalti com o auxílio do VAR, favorável a Nigéria foi marcado e convertido, muita comemoração no bar por ser contra a Argentina e por ser um gol que a colocava em posição de eliminada da Copa na fase de grupos. Se o VAR for favorável há muita comemoração e aceitação perante ao árbitro de vídeo, obviamente. A partir disso, destaco novamente um ponto que eu acho muito importante: a “justiça” do VAR para os *torcedores* é entendida como parcial, como favorecimento, ela traz um equilíbrio em direção do que mais justo dentro de uma partida, na verdade, ela favorece um lado e desfavorece outro. As decisões da arbitragem no geral são entendidas dessa

maneira, porém isso marca uma forte oposição no entendimento da “justiça” do VAR entre os que se colocam como imparciais (*especialistas* no geral) e parciais (*torcedores*).

No fim do jogo houve um lance de pênalti revisado pelo VAR e a revisão acabou por não marcar o pênalti. O pessoal ficou pedindo o VAR (fazendo até os gestos do VAR) e torcendo para que o juiz marcasse. Após a resolução do lance, uma pessoa presente no bar soltou: “Essa desgraça de VAR”, pois aqui a Argentina estava sendo “favorecida”.

Dia 12 - 27/06

Coreia do Sul x Alemanha, Suécia x México, Sérvia x Brasil e Costa Rica x Suíça

No fim de Alemanha x Coreia do Sul, imediatamente após o primeiro gol da Coreia que foi invalidado, uma pessoa no bar gritou: “Não vai ter VAR?”, nesse momento muitas pessoas no bar pediram o uso do VAR. Depois de um período, o árbitro de vídeo chamou a atenção do árbitro principal para o lance. Houve a revisão e o jogador estaria em posição ilegal se o passe não tivesse sido dado por um jogador alemão; o gol acabou invalidado e houve muita comemoração a favor do time mais fraco e contra a Alemanha, o carrasco brasileiro da última Copa. Foi um lance extremamente interessante, porque a comemoração sofreu uma interrupção que foi extravasada depois, tanto no bar como no campo. A tensão do VAR em momentos como esse talvez seja a grande novidade para o “superespectador”, pois agora as coisas podem voltar.

Já no jogo do Brasil nada aconteceu em relação ao árbitro de vídeo, mas na mesa ao lado uma pessoa que chegou perguntou a outra que já estava o que havia acontecido no primeiro gol da Coreia, no jogo anterior e a resposta foi: “Meteram o vídeo”. Existem várias maneiras de dizer que o VAR tinha que ser usado, foi usado ou vai ser usado, o ponto principal é que, em geral, a ênfase é colocada no não humano: a imagem ou o vídeo.

O VAR é entendido como acesso ao vídeo e não como todo um sistema. O ponto aqui não é nem de longe apontar uma ignorância por parte do torcedor, mas demonstrar o que é realmente relevante para ele no novo procedimento de aplicação da regra.

Dia 13 - 30/06 - Início da segunda fase da Copa

França x Argentina e Uruguai x Portugal

Aqui começa a segunda fase da Copa, o primeiro jogo de oitavas-de-final foi França x Argentina e o segundo foi Uruguai x Portugal. Acompanhei os jogos em casa e curiosamente ambos não tiveram o uso do VAR, essa informação se torna importante a medida que avançamos na fase mata-mata.

Dia 14 - 02/07

Brasil x México e Bélgica x Japão

Assisti ao jogo do Brasil no Bar dos Amigos na 410 norte que estava lotado, mesmo com jogo acontecendo às 10 da manhã. A seleção brasileira havia se classificado em primeiro no seu grupo e por isso enfrentaria a seleção mexicana.

No segundo tempo da partida, uma frase dita por Luis (Lucas), que era uma das pessoas que assistia ao jogo comigo, me chamou atenção: “O que esse FDP tá escutando aí?” quando após um carrinho do Thiago Silva em um jogador mexicano dentro da área, o árbitro principal colocou a mão no aparelho de comunicação do ouvido dando a entender que ele estava recebendo informação do VAR. Interessante perceber como as pessoas já estavam começando a entender todos os movimentos executados pelos árbitros quando estavam em comunicação com o VAR.

Dia 15 - 03/07

Suíça x Suécia e Colômbia x Inglaterra

Acabei não conseguindo acompanhar o primeiro jogo, mas COL X ING eu acompanhei no Meu Bar na 408 norte com o Umberto e Nina. O VAR quase entrou em cena neste jogo em um lance de possível agressão passível de cartão vermelho de um jogador da Colômbia em cima de um jogador inglês, este fato acabou por impulsionar uma discussão interessante na mesa que se iniciou ao se falar sobre “catimba sul-americana”. Antes de entrar na discussão em si, é preciso colocar a minha percepção em relação ao termo “catimba” e a maneira que ele foi utilizado na discussão; o termo foi utilizado no seu sentido mais ampliado englobando tanto a dimensão de segurar o jogo para o relógio andar, simulando lesões por exemplo, quanto no sentido de provocar, até com agressões leves e graves na tentativa de desestabilizar o adversário, sendo essa segunda parte a mais importante para a discussão, ou seja, a catimba enquanto uma espécie de tática ou jogo psicológico, não particular dos sul-americanos, mas utilizado com excelência pelos mesmos.

Uma pergunta que permeou a discussão foi “o VAR acaba com a catimba?”. O Umberto entendia que não, pois ele acha que o VAR só vai pegar o que for muito evidente e polêmico. Mas segundo ele, é algo que tem que gerar alguma preocupação, pois o futebol argentino é apático sem catimba e que a tendência é todos seguirem o padrão europeu que seria de muito toque, pouco drible e nenhuma catimba, segundo ele.

Essa parte da discussão me fez pensar em Toledo (2000) e suas formas-representações:

“São nos treinos, ainda, que as formas ou padrões de jogo são fixados e codificados como domínios preponderantes dos profissionais, os “segredos” dos técnicos, mas que revelam uma dimensão fundamental de continuidade na manutenção das conhecidas auto-representações que permeiam a prática dos outros atores, consolidando aquilo que será denominado aqui de formas-representações do jogar, nomeadas nas expressões nativas “jogar à brasileira”, “futebol-arte”, “escola carioca”, “estilo Luxemburgo”, entre outras variações possíveis dentro de um conjunto de transformações definido e discutido por todos.” (TOLEDO, 2000, p. 40).

A partir desse conceito, questionei e refleti se o VAR contribui para que a forma-representação do padrão europeu seja como hegemônico? E se sim, até que ponto? E, também, com o fato dos principais jogadores sul-americanos estarem jogando na Europa está padronizando a nossa forma-representação. Talvez uma pergunta que possa ser melhor respondida no futuro.

No mesmo jogo houve um pênalti em favor da Inglaterra. O Umberto comentou sobre o lance: “Foi pênalti a não ser que alguém buzine nele”. E logo depois ele falou que mesmo o VAR: “ainda é um humano e as pessoas ainda não estão entendendo. Ainda há uma confusão e má interpretação”.

Dia 16 - 06/07

França x Uruguai e Brasil x Bélgica

Acompanhei França x Uruguai em casa e depois eu fui para Cio das Artes na Ceilândia para acompanhar o jogo Brasil x Bélgica.

Algumas pessoas conhecidas estavam presentes neste lugar, mas que eu ainda não tinha acompanhado nenhum jogo junto e por isso logo quando eu cheguei fui reconhecido

por esses interlocutores de uma maneira específica. A primeira coisa que o Joaquim me falou foi: “Então você que é o rei do VAR?”, essa foi a primeira vez que eu tinha sido reconhecido de tal maneira no meu campo e eu achei muito curioso e engraçado no momento.

Nos comentários antes do jogo, o mesmo Joaquim comentou antes de jogo começar a opinião dele num tom de brincadeira: “Quem vai salvar hoje a gente é o VAR”. O interessante dessa fala é perceber o caráter do VAR, novamente, como influenciador direto do jogo a favor de um dos times como um jogador ou uma tática e não como uma regra “neutra” do jogo. Em outro momento, o Joaquim me perguntou porque o árbitro de vídeo estava sendo chamado de VAR e eu expliquei que era uma sigla em inglês. Isso me demonstrou algo que já estava acontecendo entre os meus conhecidos ao longo do processo do campo, que era a minha posição de “especialista do VAR”, então qualquer dúvida que as pessoas tinham elas me perguntavam.

No segundo tempo do jogo, quando ainda estava 2x0 para a Bélgica, houve o lance do possível pênalti em cima do Gabriel Jesus, no qual o árbitro a princípio deu o pênalti, mas ele acabou recebendo a recomendação do VAR para rever o lance. Ao rever o lance, ele desmarcou o pênalti o que gerou imensa insatisfação entre os *torcedores* que eu estava acompanhando no momento. Uma torcedora, a Giovana (que pelas conversas que já tive com ela, era alguém mais interessada em futebol no geral) falou assim: “Tem dois árbitros alemães no VAR”, dando a entender que por essa questão nacionalista eles anularam o pênalti para o Brasil. Isso também me fez pensar nas escolas de arbitragem pelo mundo, talvez devido a questões de forma-representação e ideologia alguns árbitros estão propícios a marcar ou não certos lances a depender da sua origem e formação enquanto árbitro de futebol.

Dia 17 - 07/07

Inglaterra x Suécia e Rússia x Croácia

Acompanhei os jogos no bar Estação 102 na 102 sul. Um comentário sobre o jogo de semifinal que tinha sido formada no dia anterior entre França x Bélgica me chamou a atenção. Em uma mesa, um homem falou para outro: “Pela lógica dá França, mas pode perder, porque futebol é futebol”, essa fala nos lembrar um pensamento que parece muito presente entre quem acompanha futebol sobre a ideia de justiça no futebol, ao nos lembrar que o futebol não é um jogo onde vence o melhor, vence aquele que faz mais gols.

Dia 18 - 10/07

França x Bélgica

Assisti ao jogo no bar Estação 102 na 102 sul. No início do jogo quando a transmissão mostra a sala do VAR e os árbitros que a compõem Galvão Bueno fala: “Aí que tá a lambança”.

No final quando jogo já estava 1x0 para França houve uma falta no Hazard (jogador belga) na entrada da área que não foi marcada. Uma pessoa duas mesas na frente de onde eu estava comentou: “Cadê o VAR?” e o Galvão Bueno disse na transmissão da Globo que “o juiz tomou a maior vaia da Copa até agora” por ter deixado o lance seguir, lembrando que essa é uma jogada que não entra no protocolo do VAR.

Dia 19 - FINAL - 15/07

França x Croácia

Assisti a final do Bar do Piauí na 403 sul. No primeiro gol da França, o comentarista da Globo, Arnaldo César Coelho, acreditou que este gol merecia uma revisão pelo VAR já que o jogador francês Pogba estava impedido e acabou por participar do lance atrapalhando o croata Mandzukic. O que fez, até aquele momento, o VAR ser tão pouco usado nas finais da Copa? Será que a FIFA queria que os comentários dessa fase da Copa se concentrassem nas seleções e nos jogadores depois de uma primeira fase onde o VAR foi tão comentado, criticado e pressionado? Não tem como saber, o fato era que o VAR foi muito menos usado na segunda fase do que na primeira.

O pessoal presente no bar acompanhando o jogo torceu mais para a Croácia. No bar, tinha um homem torcendo muito para a seleção francesa, pagando doses para pessoas no bar em caso de gols da França, ele reclamava do árbitro pedindo pênalti, VAR e falando que não foi falta, até que em um certo momento ele chamou o garçom do bar de árbitro de vídeo. E no segundo gol da França foi chamado de “gol do VAR com assistência do Griezmann” por uma pessoa da mesa da frente.

No intervalo, o VAR gerou algumas discussões na minha mesa. Luís falou: “se é para tecnologizar, tecnologiza tudo, até o tempo, como no futsal”. Depois Luís e Bianca concordaram que como o árbitro que escolhe os lances que serão revistos, isso torna as decisões muito arbitrárias.

Após o fim do jogo com França campeã, Artur, que chegou depois, fez um interessantíssimo comentário: “Fiquei puto com o VAR. Pênalti em final de Copa do Mundo tem que pênalti com P maiúsculo, não esse que foi marcado”. A reclamação aparece em torno do fato de para ele o VAR não foi aplicado em lance de erro claro e, em hipótese alguma, deveria acontecer naquele que é talvez o jogo de futebol mais importante dos próximos quatro anos.

A final da Copa encerra a competição e, também, o espaço-tempo do meu campo.

Considerações finais do capítulo 3

As diferentes falas e reações trazem uma miríade de pensamentos, ideias e colocações seguem algumas das principais ideias que me ocorreram durante a análise dos dados.

Apesar da introdução do VAR ter sido noticiada por canais e programas esportivos a partir da oficialização do uso na Copa em março, a construção da consciência da possibilidade do uso do árbitro de vídeo foi sendo construída durante o mundial. As pessoas foram entendendo que agora aquilo fazia parte do jogo a medida que a Copa ia acontecendo, tanto que no começo da Copa as pessoas ainda não percebiam jogadas passíveis de VAR, fato que eu vi mudando durante a competição, tanto pelos jogos, como pelas matérias que a imprensa exibia o tempo todo, ao ponto de em certo momento o VAR se tornar um dos assuntos mais comentados da Copa.

Outro fator contribui para isso, é a categoria de Toledo (2000) dos *torcedores* que fica alargada na Copa, pois nem todos são *torcedores* engajados cotidianamente com o futebol, muitos são “torcedores de Copa do Mundo” (que geralmente estão maciçamente presentes nos jogos do Brasil). Situação que não os torna menos ativos nos debates sobre a Copa e, no caso desta, nos debates sobre o VAR, muito pelo contrário, eles opinam sobre o VAR tanto como os engajados cotidianamente.

Até porque os debates sobre VAR muitas vezes ultrapassavam a esfera futebolística, atingindo até dimensões políticas e sociais. Aqui argumentos do futebol

como metáfora da vida ou como uma esfera não separada dimensão social eram igualmente articuladas.

O espaço do bar e a ocasião da Copa também era capaz de criar situações de debate sobre o VAR (e não apenas no bar), onde se questionava a execução, a utilização, a falta de critério, além de acusar favorecimento e erros, mas também o VAR era defendido e requerido para solucionar erros, principalmente quando acontecia contra a seleção brasileira.

O VAR também foi trazido para dentro do vocabulário do futebol. E como já dito, se questionava o formato de execução do VAR, ou melhor, o protocolo, já no começo da minha inserção em campo eu escutei frases como: “Por que os times não podem pedir [o uso do VAR]?”. As acusações de favorecimento pelo VAR também foram constantes: “Só usa essa merda com quem eles querem”, “Só favorecem times europeus”.

A natureza da arbitragem era colocada em cheque, projetava-se um futuro da arbitragem de vídeo em nível onde a natureza do futebol era posta em risco, como quando por exemplo eu conversava com Mônica sobre o que era o VAR durante o primeiro jogo do Brasil na Copa contra a Suíça, ela coloca que “o árbitro tem que ter autonomia mesmo, se não o futebol acaba”, ela não defendeu a atitude do árbitro de não dar falta no gol da Suíça, na verdade ela estava se posicionando a favor da autonomia do árbitro principal em pedir o uso do VAR e para ela, o fim dessa autonomia representaria o fim da tragédia no futebol ou do seu aspecto trágico. Ou quando ao conversar com Luís, ele primeiro questiona o papel do árbitro “Agora que existe árbitro de vídeo, esses caras [os árbitros de campo] não precisam mais trabalhar” para depois sugerir uma previsão: “Daqui a pouco nem vai ter mais [árbitro], só um árbitro assistindo no vídeo e apertando botões

verde e vermelho”. Fazendo uma futurologia, meio ficção científica, sobre a arbitragem de futebol no futuro.

A tecnologia de vídeo era ora entendida como um problema com sua potencialidade de descaracterizar o jogo, ora como o aspecto definitivo que traria a justiça para dentro do esporte. A justiça pela imagem era algo que podia ser evocado pelo poder inquestionável da imagem como também pelas suas possibilidades não absolutas, como na fala de Umberto: “O pessoal acha que o VAR vai resolver tudo, mas tem o árbitro para decidir se vai olhar ou não”.

A interação parcial com o VAR ficava claro quando as pessoas tinham um partidarismo com alguma seleção, a brasileira, principalmente, mas quando eu assisti no Bar do Piauí, na 403 sul, Argentina x Croácia, duas coisas me chamaram a atenção nesse dia. A primeira delas é que apenas os jogos da Argentina se aproximavam um pouco dos jogos do Brasil no sentido de torcida, no caso, as pessoas no bar torciam fortemente contra a Argentina. E a segunda é que durante uma quase chamada de VAR durante a partida em favor da Argentina, uma pessoa do meu lado no bar disse: “Ah VAR se fuder”. Além do trocadilho feito com o VAR, percebi algo que vinha se desenhando, na iminência da “justiça” do VAR ser a favor do time que você está torcendo, ele é requisitado imediatamente, esquece-se dos problemas e das críticas proferidas. O ponto não é justiça e sim favorecimento.

O VAR acaba trazendo consigo um novo tipo de carga dramática, mas mantendo a clássica contradição partidária, muito comum no futebol: se favorecer o meu clube eu não reclamaria e exigiria de maneira acintosa.

A transformação técnica proporcionada pelo VAR cria uma polissemia em relação a ele próprio, isso foi percebido entre os *profissionais*, entre os *especialistas* e, também,

entre *os torcedores*. O VAR com suas diferentes concepções e ideias, é visto desde uma necessidade para minar os erros de arbitragem vistos como extremamente danosos ao esporte, até como um aspecto que pode estar em oposição e concorrência aos aspectos tidos como essenciais do jogo - fluidez, erro, emoção -, colocando, desta maneira, o próprio futebol em risco.

Este campo final acabou por confirmar muito do que também foi visto nas outras partes da pesquisa, mas também trouxe novos questionamentos, como era de se esperar pelas diferentes naturezas entre *profissionais, especialistas, torcedores* e do próprio VAR em associação a cada um deles. A visão torcedora acaba sendo a mais subalterna delas, pois é aquela que detém muito pouco poder sobre as lógicas do futebol profissional, porém toda decisão ou mudança é feita em nome dela ou para um melhor acompanhamento do espetáculo por parte dela. Porém, dificilmente eles são questionados sobre suas opiniões.

CONCLUSÕES

Depois de percorrer todo este caminho, finalmente, chegamos ao final. Os capítulos trazem excelentes contribuições e reflexões que serão debatidas aqui, além da confluência entre os temas e argumentos debatidos ao longo de todo o trabalho.

A presença de uma noção de justiça específica que ganha força com o VAR permeia principalmente o debate dos *especialistas*. Como já colocado anteriormente, a dimensão da rigidez ao seguir normas e regras aparecem como a grande força motriz dessa “justiça”, ou seja, quanto mais estritas, objetivas e aplicadas forem as regras, mais justo é o jogo. Ideia que persiste entre os *profissionais* abarcados aqui, que argumentaram discursivamente em prol de uma maior precisão ocasionada pelo VAR para o trabalho da arbitragem, no sentido de tornar as decisões mais objetivas e certeiras.

A imagem dá mais fôlego a essa noção, pois a imagem produzida e reproduzida pelos dispositivos de imagem (câmeras, telas, etc) é lida nesse contexto como a grande produtora dessa verdade que traria mais justiça ao jogo e precisão nas decisões da arbitragem. A inovação técnica do VAR surge como uma tentativa de aumentar o nível de justiça e precisão dentro do futebol através de uma “autópsia por imagens”. Estes são fatores que unem os argumentos dos *profissionais* e de parte da mídia especializada.

Porém, isso não é tão harmônico assim, afinal o que ocorre na mídia ainda é um debate visível e a outra parte da mídia também aciona a categoria de “justiça”, só que não a mobiliza da mesma forma. O entendimento é que o VAR promove entrada livre sem mediações da justiça no esporte ou até que essa justiça não teria lugar no futebol, pois esse é um jogo dinâmico onde o erro têm preponderância tanto por ser um ativador emocional como por aproximar o esporte da esfera da vida cotidiana, além do fato de que

o processo de acionamento do VAR prejudica a fluidez tida como essencial ao futebol. O futebol não é sobre justiça, é sobre bola na rede.

Podemos imaginar que também existe um debate dentro das instituições como a IFAB e a FIFA, porém a imagem e o discurso dos documentos tentam convergir para um discurso único e harmônico das instituições em relação ao VAR, desta forma, afirmar isso sem uma pesquisa empírica seria leviano, porém imaginar isso a partir do que conhecemos sobre instituições parece justo.

Os *torcedores* absorvem boa parte do debate promovido na televisão, mas diferente dos *especialistas* não há problema algum em demonstrar e verbalizar sua parcialidade em todos os níveis e a partir disso é comum a percepção sobre o VAR ser uma de favorecimento de uns e desfavorecimento de outros. O árbitro de vídeo assume um papel de parcialidade nessa visão, fato que já era comum em relação a arbitragem como um todo. Porém, a parcialidade apontada no VAR também é percebida entre os próprios *torcedores*, pois às vezes se nega o favorecimento e a parcialidade, apontando-o como um problema do VAR e outras vezes se assume o favorecimento e o VAR é requisitado para favorecer um time específico, a negação era comum nas falas articuladas e requisitar o favorecimento era mais comum nas reações espontâneas.

A polissemia do VAR é um argumento central neste trabalho, cada categoria entende, apropriada de maneira diferente a inovação técnica, gerando diversas concepções de funcionalidade do árbitro de vídeo. Os *profissionais* possuem uma visão mais técnica em relação ao VAR, pois aprimora-se técnica e tecnologicamente a tomada de decisão do árbitro, em direção de uma maior precisão técnica das regras. Os *especialistas* compreendem o VAR como uma ferramenta de imposição de imparcialidade e equilíbrio, pois a inovação surge para gerar partidas justas no sentido de rigidez das regras e de acerto

na aplicação. Já para os *torcedores* não existe imparcialidade, existe o “contra” e o “à favor”, vencer é o que importa e a arbitragem assim como o VAR tem que ser igualmente vencido, superado ou ignorado como um adversário para se chegar a vitória, a preocupação com precisão só existe no sentido do favorecimento ou desfavorecimento. Os *torcedores* prezam pelo desequilíbrio, os *especialistas* pelo equilíbrio e os *profissionais* pela estrutura que sustenta o jogo entre o equilíbrio e o desequilíbrio.

Os três grupos – *profissionais, especialistas e torcedores* – entendem e percebem o VAR de maneiras diferentes que se distanciam e se aproximam a depender do contexto. O debate sobre a relação do VAR com as características essenciais do jogo, a saber erro, fluidez, arbitrário e emoção, surge nos três grupos e os argumentos de essa relação pender mais para a harmonia ou mais para o conflito depende do contexto e de que atores estão dialogando. Como, por exemplo, os documentos tendem a demonstrar uma certa preocupação com a relação de precisão e fluidez, parte dos *especialistas* percebeu que o VAR na Copa estava se relacionando bem com a fluidez ou outra parte reclamou dos problemas que o VAR pode causar com o erro e a emoção, opinião que é compartilhada por alguns *torcedores*.

Novamente, os três grupos têm relações, interações e entendimentos diferentes sobre a técnica e a tecnologia do VAR. Primeiro, cada um articula uma categoria principal específica no seu entendimento sobre o VAR: precisão para os *profissionais*, justiça para os *especialistas* e favorecimento para os *torcedores*.

Toda a cadeia de decisão, principalmente dos lances chave, muda, tanto o ordenamento das ações quanto a qualidade das ações. Neste novo processo até a emoção de um gol pode ser suspensa por alguns instantes, aumentando ou minando o drama, a depender do ponto de vista. A partir das contribuições etnográficas e bibliográficas de

todo trabalho juntamente com Pfaffenberger (1992), um dos resultados desta monografia é concluir o drama tecnológico é uma forma de descrever processos de mudança no caso do VAR.

Pfaffenberger em seu texto *Technological Dramas* (1992) examina a construção tecnológica do poder político por meio de um modelo típico-ideal chamado de drama tecnológico. Parte de seu argumento central passa pela ideia de que a inovação tecnológica providencia uma oportunidade de embutir valores políticos na produção tecnológica e nos artefatos.

Para ele, os valores estão embutidos nas máquinas, dispositivos, processos e sistemas tecnológicos. Esses valores estão dentro do conteúdo técnico da tecnologia. Esse conteúdo técnico inclui características que exercem coerção nos trabalhadores e usuários e, assim, suas vidas se conformam as fantasias e visões dos criadores da tecnologia (PFAFFENBERGER, 1992, p. 283). Mas não é só no aspecto material bruto de um artefato, tecnologia ou objeto técnico que seus valores surgem. Além de que eles podem ser reinterpretados por outros grupos que pertencem a rede que técnica está sendo introduzida.

A dimensão política da inovação tecnológica é menos uma expressão de força bruta e mais uma força legitimada por discursos simbólicos do mito e do ritual. E um dos processos do drama tecnológico é o de regularização tecnológica, onde mitos justificam a regularização apresentando-a como uma atividade fundamental para a preservação da civilização, mas que, na verdade, foram criadas com intenções políticas (PFAFFENBERGER, 1992, p. 285). Parte dos *especialistas* colocam que o VAR é um fundamental para a introdução da justiça dentro do jogo com claras intenções políticas das entidades que controlam o jogo e que essa função também justifica a própria

existência do árbitro de vídeo no futebol, ou seja, uma relação teleológica, o VAR coloca a justiça e a justiça explica o VAR.

Mas também é preciso que os projetistas de uma nova tecnologia, aqui entendidos como as instituições que regulam o futebol e os profissionais que trabalham com a formulação de regras, a partir de uma visão processual e interacionista da ideologia, consigam promover um artefato na medida em que podem adotar, interpretar ou criar valores que unam grupos-chave de suporte e essa ideia está em plena consonância com o modelo do ator-rede da inovação tecnológica (PFAFFENBERGER, 1992, p. 287) e com modelo de sistema sociotécnico, aqui vemos a importância de nunca entender o VAR apenas a partir de sua estrutura física não humana e sim enquanto uma associação sociotécnica de humanos e não humanos. A partir dos valores trazidos pelo VAR, é possível que aqueles que projetaram não imaginavam a polissemia que o acionamento do VAR causaria nos outros membros da rede, mas a defesa do árbitro de vídeo assim como sua aceitação e adequação não existiria sem a possibilidade de acionar essa rede.

Dentro desta lógica, a construção recíproca de objetivos políticos e artefatos junto com a fabricação de contextos sociais controlados é o que há de especificamente tecnológico sobre “política tecnológica” (tecnopolitics) (PFAFFENBERGER, 1992, p. 291). Toda essa construção pode ser claramente associada ao conceito de “technological regularization” de Pfaffenberger (1992, p. 291), que se trata do primeiro processo do drama tecnológico:

In technological regularization, a design constituency creates, appropriates, or modifies a technological artifact, activity, or system that is capable of signifying and coercively implementing a constructed vision of a stratified society, on in which power, wealth, and prestige is differentially allocated. This social vision arises reciprocally and recursively in interaction with the technological design

process. These production processes or artifacts or both are projected into a spatially defined, discursively regulated social context, which is crucial to actualizing the technology's constructed cultural and political aims.

Ou seja, uma visão sociopolítica é produzida e finalizada reciprocamente com uma nova tecnologia e ambas são projetadas em um contexto social regulado que é primordial para a atualização dos objetivos culturais e políticos da tecnologia. Além disso, a tecnologia continua a ser construída e reconstruída nos processos seguintes, que são posteriores à introdução, o ajuste e a reconstituição.

Um último ponto de Pfaffenberger (1992) que trarei aqui para continuar essa leitura do VAR, é o fato de tecnologias e artefatos não serem inerentemente políticos devido a terem valores políticos embutidos, pois é necessário também que ele seja discursivamente regulado (mito) e que “Technologically defined social spaces seem to become staging grounds for elaborate secular ritual (Moore and Myerhoff 1977), the function of which is to regulate social behavior so that the artifact’s political intentions come to life” (PFAFFENBERGER, 1992, p. 294).

Além do artefato ser produzido com intenções político-ideológicas embutidas desde sua produção até seu uso, há um discurso que regula (o mito) e um espaço onde ela acontece (o rito) e isso define porque ele denomina isso de “dramas tecnológicos”. O caráter de mito de justiça e de todo o processo ritualizado contido no acionamento do VAR eficazmente o legitima, mas também pode trazer à tona suas intenções políticas.

Ao ler o VAR desta maneira, podemos entendê-lo como uma rede dentro de um drama tecnológico com uma ideologia política embutida nas estruturas físicas e simbólicas da “nova tecnologia”. E não só isso, como argumenta DaMatta (1982[b], p. 21), no Brasil o futebol é um drama, é dos modos privilegiados que a sociedade se deixa

perceber, a relação de ambos dramas com ideologias pode ser ainda mais forte por aqui. O drama tecnológico de Pfaffenberger é uma forma de descrever processos de mudança no caso do VAR e não para apontar quem detém o poder e de onde ele é emanado.

A relação da imagem e da televisão com essa dimensão do VAR faz parte de um processo longo, onde a ideia de “autópsia pelas imagens” nasceu da televisão e, finalmente, ganhou o campo de jogo, esse processo também foi explorado e ele é extremamente importante para o surgimento do árbitro de vídeo, tanto por mostrar de onde veio a possibilidade quanto para abrir o leque de problemas relacionados a “imagem da imagem” e o real.

DaMatta (1982[a]) nos lembra que nós, humanos, vivemos em um mundo norteado e balizados por normas, ou seja, praticamente existimos dentro de campos de futebol, pois esporte e rito são modos de entender e trabalhar as normas seu sentido mais puro e penetrante. O futebol é um sistema que possui regras, objetos, personagens, grupos, tempo, espaço e relações específicas e isso o coloca tanto como uma esfera que está dentro da sociedade quanto o coloca como uma grande metáfora da vida, espelhando a realidade. As regras do esporte se aplicam a todos, não importa quem você seja, as regras se aplicarão maneira igual a todos e ninguém pode mudar (DAMATTA, 1982[a], p. 17). O VAR surge e não estará em todos os lugares e pode não ser aplicado igualmente a todos, talvez seja uma distância muito grande que o futebol profissional de elite está criando em relação a todos os outros futebolis.

O VAR estrutura uma nova cadeia de ações na decisão da arbitragem e afeta toda a rede envolvida no processo de tomada de decisão e também toda a rede envolvida na esfera futebolística.

Ao fim desta jornada, podemos entender que o VAR surgiu com intuito de criar a imagem do erro para dentro do jogo de uma maneira precisa, mas aos olhos do torcedor sempre pode haver um erro da imagem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Túlio Lourenço do. O jogo dos que não jogam: a arbitragem amadora de futebol em São Sebastião. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais com habilitação em Antropologia) - Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília. Brasília, 101p. 2014.

BLOCIZEWSKI, Jacques. Le football télévisé victime du ralenti. In: Communication et langages. Nº 129, 3ème trimestre, pp. 4-20. 2001.

BORGES, Fernando Vannier dos Santos - Futebol e globalização: tensões entre modernidade e tradição. Dissertação de mestrado em Comunicação e Jornalismo, apresentada à Fac. de Letras da Univ. de Coimbra. Coimbra, 2009.

BOURDIEU, Pierre. Sobre a televisão. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

BROMBERGER, Christian. Del gol em contra al error de arbitraje: el talón de aquiles de los futbolistas y los jueces. EF Deportes, Revista Digital, Año 10, nº 94. Buenos Aires. Março de 2006.

DAMATTA, Roberto. “Introdução”. In Da Matta (org), Universo do Futebol. Rio de Janeiro, ed. Pinakotheke. 1982[a].

_. “Esporte e Sociedade: Um Ensaio sobre o Futebol Brasileiro”. In Da Matta (org), Universo do Futebol. Rio de Janeiro, ed. Pinakotheke. 1982[b].

EL PAÍS: VAR: o que é e como funciona a vídeo-arbitragem no futebol. El País, 29 de março de 2017. Disponível em:

<https://brasil.elpais.com/brasil/2017/03/29/deportes/1490774378_402315.html>

Acesso em: 2 de junho de 2018.

FLORES, Luiz F. B. N. – Na Zona do Agrião. Sobre algumas mensagens ideológicas do futebol. In Da Matta (org), Universo do Futebol. Rio de Janeiro, Pinakotheke. 1982.

GASTALDO, Édison. “Os Campeões do Século”: Notas sobre a definição da realidade no futebol-espetáculo. Rev. Bras. Cienc. Esporte, v. 22, n. 1, p. 105-124, set. 2000.

_. “O Complô da Torcida”: Futebol e performance masculina em bares. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 11, n. 24, p. 107-123, jul/dez. 2005.

GIGLIO, Sérgio Settani. O espelho de Narciso: reflexões sobre o VAR. Ludopédio, 15 de outubro de 2018. Disponível em: <<https://www.ludopedio.com.br/arquibancada/o-espelho-de-narciso-reflexoes-sobre-o-var/>>. Acesso: 16 de outubro de 2018.

IFAB. Video Assistant Referees (VARs) experiment – Principles and Practicalities. IFAB, 2016[a]. Disponível em: <<http://www.theifab.com/projects/vars/documents>>.

_. Video Assistant Referees (VARs) experiment – Protocol (Summary). IFAB, 2016[b]. Disponível em: <<http://www.theifab.com/projects/vars/documents>>.

_. VAR Protocol. IFAB, 2018. Disponível em: < <http://www.theifab.com/laws/var-protocol/chapters/protocol-principles-practicalities-and-procedures>>.

LATOUR, Bruno. Um coletivo de humanos e não humanos: No labirinto de Dédalo. In: A esperança de Pandora: ensaios sobre a realidade dos estudos científicos. Tradução de Gilson César Cardoso de Sousa. Bauru/SP: EDUSC, 372p. 2001.

MORAIS, Jorge V., BARRETO, Túlio Velho. As regras do futebol e o uso de tecnologias de monitoramento. 1º Encontro da ALESDE. 2008.

PFAFFENBERGER, Bryan. Technological Dramas. Science, Technology, & Human Values, Vol. 17, No. 3 (Summer, 1992), pp. 282-312, 1992.

PIRES, B. *Árbitro de vídeo: isso é muito 'Black Mirror'*. El País, 17 de março de 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/03/16/deportes/1521237292_742570.html?rel=mas>. Acesso: 31 de outubro de 2018.

RIAL, Carmen. Futebol e Mídia: a retórica televisiva e suas implicações na identidade nacional, de gênero e religiosa. In: *Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia e Ciência Política*. — n. 14 (1. sem. 03). — Niterói: EdUFF, 2003.

RIBEIRO, Gustavo Lins. Tecnotopia versus tecnofobia. O Mal-Estar no Século XXI. *Série Antropologia* 248: 15p. 1999.

ROODY, T. Total Refereeing: How VAR was born and raised in dutch football. *Newsweek*, 16 de fevereiro de 2018. Disponível em: <https://www.newsweek.co.uk/total-refereeing-how-var-was-born-raised-dutch-football-535236>>. Acesso em: 2 de junho de 2018.

SAUTCHUK, Carlos Emanuel. Ciência e Técnica. In: *Horizontes das ciências sociais no Brasil: antropologia*. Coordenador geral Carlos Benedito Martins; Coordenador de área Luiz Fernando Dias Duarte. - São Paulo: ANPOCS, 2010.

_. Entre erros e imagens: dilemas da arbitragem de futebol. *Humanidades (Brasília)*, v. 60, p. 45-56, 2014.

_. Introdução: Técnica e/em/como transformação. In: *Técnica e transformação: perspectivas antropológicas / organização de Carlos Emanuel Sautchuk* - Rio de Janeiro: ABA Publicações. 500p. 2017.

TOLEDO, Luiz Henrique de. *Lógicas no Futebol: Dimensões Simbólicas de um Esporte Nacional*. Tese (Doutorado em Antropologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 348p. 2000.

VIANNA, Adriana de Resende Barreto. “Etnografando documentos: uma antropóloga em meio a processos judiciais”. In: Castilho, S. R. R.; Souza e Lima, A. C. de; Teixeira, C. C. (orgs). *Antropologia das Práticas de Poder: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações*. Rio de Janeiro: Contra Capa: Faperj. 2014.

